



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Programa de Pós-Graduação em Economia

Mestrado Profissional em Economia

MÁRCIA DE ALBUQUERQUE ROSALVOS DOMINGUES

Microcrédito Produtivo como instrumento de redução da pobreza: uma
avaliação da experiência do nordeste brasileiro

Brasília, DF

2015

MÁRCIA DE ALBUQUERQUE ROSALVOS DOMINGUES

Microcrédito Produtivo como instrumento de redução da pobreza: uma
avaliação da experiência do nordeste brasileiro

Dissertação de mestrado apresentada à
Faculdade de Economia, Administração e
Contabilidade da Universidade de Brasília,
como requisito para a obtenção do título de
Mestre em Economia, Gestão Econômica de
Finanças Públicas.

Orientador: Professor Doutor Jorge Madeira
Nogueira

Brasília, DF

2015

Microcrédito Produtivo como instrumento de redução da pobreza: uma
avaliação da experiência do nordeste brasileiro

Dissertação Aprovada como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia, Gestão Econômica de Finanças Públicas. Curso oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Economia – Departamento de Economia da Universidade de Brasília, por intermédio da Coordenadoria de Capacitação (PROCAP), do Decanato de Gestão de Pessoas (DPG). Comissão examinadora formada por:

Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira
Departamento de Economia – UnB

Prof. Dr. André Luiz Marques Serrano
Departamento de Administração - UnB

Prof. Dr. Clóvis Zapata
Departamento de Economia – UnB

Brasília, 16 de julho de 2015.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às pessoas que sempre estiveram ao meu lado me acompanhando, apoiando e principalmente acreditando em mim: meus pais Duarte (*in memoriam*) e Célia e aos meus filhos Mariana e Victor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela graça de cursar e concluir um curso de mestrado em instituição pública, aos meus familiares, namorado, amigos e colegas de turma pelo apoio e motivação nas horas difíceis, à Miriam pela prestimosa ajuda na diagramação do trabalho, e em especial, ao meu orientador prof. Jorge Madeira Nogueira pelos ensinamentos, paciência, dedicação e incentivo que foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

“Sonho com o dia em que não haverá mais pobreza.
Com o dia em que as novas gerações terão que ir a
museus para saber como era viver na pobreza.”

Prof. Muhammad Yunus

RESUMO

A busca por melhores condições de vida associada ao desemprego levou a um desenvolvimento acentuado do setor informal. O microcrédito surgiu como uma alternativa ao modelo padrão de crédito para pessoas que estão fora do mercado formal por não possuírem as exigências solicitadas pelos bancos. Os programas de fomento ao microcrédito e ao empreendedorismo foram formulados como estratégias de geração de renda e instrumentos de inclusão social e combate a pobreza, porém o microcrédito ainda encontra dificuldade para atingir o núcleo duro da pobreza.

Neste contexto, este estudo avalia o aspecto social do programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado analisando qual a sua real contribuição para a diminuição da pobreza. A pesquisa terá como foco a região nordeste que é reconhecidamente uma das mais pobres do país onde todos os estados apresentam índice de IDH (índice de desenvolvimento humano) abaixo da média brasileira.

Palavras Chave: microcrédito, microfinanças, Crediamigo, empreendedorismo,

ABSTRACT

The search for better life conditions linked with unemployment led to an accelerated development of the informal sector. The microcredits turned out to be an alternative to the credit model default to people that are out from the formal market by not having the requirements asked by the banks. The fostering programs for microcredit and entrepreneurship were formulated as strategies of income generations and social inclusion instruments and combating poverty, however the microcredits still finds it difficult to reach the hard core of poverty.

Within this context, this study evaluates the social aspect of the National Program of Oriented Productive Microcredit analyzing what is the real contribution for the poverty alleviation. This research will have as focus the northeast region where poverty is most concentrated once all the states of the region have a HDI (human development index) below the national average.

Keywords: microcredit, microfinance, Crediamigo, entrepreneurship

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Conceitos de microfinanças, microcrédito, microcrédito produtivo e microcrédito produtivo orientado.	19
Figura 2 - Bancarização – em milhões de pessoas bancarizadas.....	32
Figura 3 - Programa Crescer – Cadastro Único (set/2014 a abr/2014).	36
Figura 4 - Crediamigo resultados por gênero - período abr/2015.....	43
Figura 5 – Mapa <i>das desigualdades</i> segundo o PNDR.....	46
Figura 6 - Crediamigo Carteira - Clientes ativos dez/2014.....	48
Figura 7 - Trajetória do Índice de Gini – 1995/2011	55
Figura 8 - PIB x Empréstimos desembolsados - Bahia	61
Figura 9 - PIB x Empréstimos desembolsados - Ceará.....	61
Figura 10 - PIB x Empréstimos desembolsados - Pernambuco	62
Figura 11 - Empréstimos desembolsados x IFDM - Ceará.....	66
Figura 12 - Empréstimos desembolsados x Gini - Maranhão.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Comparação entre PNMPO X Programa Crescer.	34
Quadro 2 - Características do Programa Crediamigo.	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Indicadores de Sustentabilidade	51
Tabela 2 – Evolução do Índice de Gini nas 05 regiões e no Brasil.....	55

LISTA DE SIGLAS

AI – Agente de Intermediação
AITEC – Accion Internacional
BASA – Banco da Amazônia
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB – Banco do Nordeste
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CEF – Caixa Econômica Federal
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
IMPO – Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado
INEC – Instituto Nordeste de Cidadania
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEI – Microempreendedor Individual
MPO – Microcrédito Produtivo Orientado
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização não governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular
PIB – Produto Interno Bruto
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SCM – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

TAC – Taxa de abertura de crédito

UNO – Programa União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações

SUMÁRIO

Introdução	13
2 Crédito e microcrédito: a visão econômica.....	16
2.1 A relevância econômica do crédito	16
2.2 As especificidades do microcrédito produtivo orientado	18
2.3 Microcrédito, emprego e redução da pobreza	22
2.4 Aspectos de equidade do microcrédito.....	24
3 A linha do tempo da experiência com microcrédito	27
3.1 As primeiras realizações	27
3.2 Exemplos Marcantes em nível internacional.....	28
3.3 Microcrédito chega ao Brasil	29
3.4 A situação atual do microcrédito produtivo orientado no Brasil.....	33
3.5 A Inclusão Produtiva	37
3.6 O microcrédito e sua integração com outras políticas públicas.....	39
3.7 O microcrédito e as mulheres.....	42
4 Microcrédito produtivo orientado, pobreza e desigualdade	44
4.1 A região de estudo: pobreza e desigualdade no Nordeste	44
4.2 Microcrédito produtivo no Nordeste: evolução e realidade atual.....	47
4.3 Interfaces pobreza e microcrédito no Nordeste	52
4.4 Desigualdade: microcrédito é um redutor eficaz?	54
4.5 Estudos recentes.....	56
5 Métodos e procedimentos	59
5.1 Variáveis	60
5.2 Instrumentos para análise dos dados	61
5.3 Análises dos dados	61
6 Resultados e discussões.....	62
6.1 O Microcrédito e sua correlação com o PIB estadual	62
6.2. O Microcrédito e a sua influência no IFDM.....	65
6.3. Percentual de pobreza e sua correlação com o Microcrédito.....	66
6.4. Índice de Gini e o Microcrédito	68
Conclusão	70
Referências Bibliográficas	73
APÊNDICE	78
APÊNDICE A - Marco Legal do Microcrédito.....	78

APÊNDICE B	Gráficos dos Estados Gini x Empréstimos Desembolsados	85
APÊNDICE C-	Gráficos dos Estados % Pobreza x Empréstimos Desembolsados..	88
APÊNDICE D -	Gráficos dos Estados PIB x Empréstimos Desembolsados	91
APÊNDICE E -	Gráficos dos Estados IFDM x Empréstimos Desembolsados.....	94

INTRODUÇÃO

A história do microcrédito inicia-se no século XVIII, na Irlanda, com a criação do *Irish Loan Fund System*, sistema que oferecia crédito para agricultores pobres. Posteriormente, no século XIX, surgiram na Europa as primeiras cooperativas de crédito com o objetivo de ajudar populações de baixa renda a poupar e conseguir crédito. Em 1846, no sul da Alemanha ocorreu a primeira manifestação de microcrédito quando fazendeiros locais, endividados após um rigoroso inverno, se associaram e criaram uma cooperativa de crédito voltada para a população pobre. A partir daí, o microcrédito se estendeu para outros países da Europa e a expansão dessas cooperativas era tão visível que, em 1946 elas já atingiam nove milhões de pessoas (MORDUCH, 1999).

A partir das últimas décadas do século XX, começaram a se desenvolver instituições de crédito, principalmente nos países menos desenvolvidos, voltadas para os empreendimentos informais uma vez que as microempresas, os pequenos negócios e os demais empreendedores informais encontravam dificuldades em obter acesso aos créditos e às isenções que as grandes empresas possuíam o que as tornavam apartadas do mercado financeiro. As atividades de microcrédito tornaram-se difundidas em todo mundo. Merece destaque a experiência de Bangladesh, onde o prof. Muhammad Yunus, fundador do *Grameen Bank* e ganhador do prêmio Nobel de economia, alavancou a ideia de que o empréstimo aos pobres era uma forma de valorizar aquele que está excluído por meio do incentivo ao empreendedorismo.

No Brasil, o microcrédito teve início em 1973, com o Programa União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO). Ele era realizado por Associação Civil, sem fins lucrativos, criada para desenvolver um programa de crédito e capacitação de microempreendedores populares no setor informal. Apenas a partir da década de 90 é que começou a surgir uma política de apoio à atividade de acesso ao crédito que tinha como principais objetivos: - facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os empreendedores formais e informais; - gerar renda e trabalho; - facilitar o acesso da população de baixa renda aos serviços financeiros; - promover a inclusão social; - e reduzir a taxa de juros de financiamentos a empreendedores informais.

Em 2005 foi estabelecido o **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO**, criado para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

A geração de renda tem sido uma alternativa dos governos brasileiros para buscar a redução da pobreza e vários programas nesse sentido foram tentados ao longo dos anos, alguns deles trabalhando com o empreendedorismo, ou seja, a abertura dos próprios negócios. É claro que, para o empreendedorismo funcionar, é necessário o capital para investir no incremento dos pequenos negócios já existentes ou na abertura de novos negócios. É neste contexto que o microcrédito ganha força como política pública, pois, se destina de modo especial, às pessoas que estão abaixo da linha da pobreza ou pouco acima dela e que não têm acesso às linhas de crédito tradicional¹.

Segundo Neri e Medrado (2010), o crédito em si não gera oportunidades de negócios, mas viabiliza a realização das oportunidades existentes e quando eficiente, apoia a abertura de empreendimentos produtivos. No entanto, não se pode afirmar, sem um estudo maior, que o aumento da oferta de crédito ou diminuição de seus custos levaria a um maior crescimento ou ganho de produtividade do setor informal criando uma oportunidade de melhora de vida da população de mais baixa renda e conseqüentemente a redução da pobreza.

Na linha de estudos que abordam o tema do microcrédito, destacam-se autores como Santos e Carrion (2009) cujo estudo se destinou a realizar uma breve reflexão sobre a relação entre a pobreza e microcrédito, discutindo a contribuição do Programa de Microcrédito para a solução da pobreza. Já Almeida e Santana (2011) investigam o efeito do microcrédito na redução da pobreza utilizando informações do programa Crediamigo e concluem que o microcrédito por si só não eliminará a pobreza se não estiver associado a políticas públicas que proporcionem oportunidades de emprego.

¹ Apesar dos esforços do governo brasileiro em programas de redução da pobreza, o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade social e mesmo figurando entre os 10 maiores PIBs (Produto Interno Bruto) do mundo, ainda se encontra entre os 10 países com o maior índice de disparidades sociais.

O estudo de Mayrink (2009), direcionado para a população de Belo Horizonte, analisa a eficácia das políticas de geração de emprego e renda pautados na oferta de crédito dos programas de microcrédito, objetivando determinar em que medida esta política tem servido como instrumento efetivo de combate ao desemprego e à pobreza na capital mineira. Em seu trabalho, constata o efeito positivo do microcrédito como gerador de emprego e renda, porém ressalta que o número de empregos gerados pelos micronegócios não é ainda satisfatório considerando o real objetivo do programa.

Neste contexto, este estudo **avalia o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado em termos da sua real contribuição para a diminuição da pobreza.** É nosso entendimento que os resultados desta pesquisa poderão orientar os gestores públicos no aprimoramento do programa. A pesquisa terá como foco a região nordeste que é reconhecidamente uma das mais pobres do país onde todos os estados apresentam índice de IDH (índice de desenvolvimento humano) abaixo da média brasileira.

Esta dissertação está estruturada em cinco capítulos além desta seção introdutória e das considerações finais. No próximo capítulo será abordada a visão econômica do crédito e do microcrédito, destacando a relevância do crédito para a economia e apresentando o microcrédito como uma solução para o acesso aos serviços financeiros e ao crédito pela população de baixa renda possibilitando a geração de renda e trabalho. O segundo capítulo apresentará o histórico do microcrédito desde o seu surgimento na Europa, o início das atividades no Brasil, e a situação atual do Microcrédito no Brasil. O tema da pobreza e desigualdade social no Brasil, e em especial na região Nordeste, e as suas interfaces com o microcrédito são abordados no terceiro capítulo. O quarto capítulo será destinado à apresentação dos métodos e procedimentos utilizados na pesquisa e seus resultados e finalmente o quinto capítulo apresentará os resultados e discussões sobre o tema.

2 CRÉDITO E MICROCRÉDITO: A VISÃO ECONÔMICA

2.1 A relevância econômica do crédito

A moeda é utilizada como meio de troca de bens, regendo a relação entre pessoas ou entidades permitindo a ação de compra e venda de bens e serviços. Ela possui diferentes funções na economia e além da função de troca monetária, também possui uma função no circuito do crédito, pois armazena valor e preserva o poder de compra ao longo do tempo. Segundo Paiva (2007), o regime monetário é responsável pela criação e gestão do dinheiro e do crédito regulando a relação entre o credor e o tomador e determinando a distribuição do capital entre os diferentes investimentos, acelerando a atividade econômica com o fornecimento de liquidez aos agentes econômicos.

O crédito tem influência relevante no desenvolvimento das atividades econômicas. Pode-se dizer que a economia cresce porque os agentes, motivados pelo desejo de obter lucro, investem seu dinheiro em projetos que podem gerar aumento de renda. Schumpeter apud Pires (2005) em sua abordagem do desenvolvimento econômico afirmava que para que um país alcançasse o desenvolvimento seria necessário que desenvolvesse três alicerces: a tecnologia, o empreendedorismo e o sistema de crédito bancário. Em seus estudos sobre a dinâmica das economias capitalistas, Schumpeter percebeu que o financiamento é um fator importante no processo de desenvolvimento, pois é capaz de financiar o processo de inovação (PIRES, 2005).

Nessa abordagem Schumpeteriana, a inovação é um elemento chave uma vez que o autor considera que o desenvolvimento surge das inovações da atividade econômica e que estas não são originadas a partir das necessidades dos consumidores. Para a realização de inovações acreditava na iniciativa do empresário empreendedor que é visto como um inovador possuindo a capacidade de criar e realizar coisas novas e para tanto, é necessário o terceiro elemento do tripé que é o acesso ao crédito.

Segundo Andrade (2009), a referência ao crédito faz alusão imediata às condições do sistema financeiro que é representado pelas instituições financeiras (bancos nacionais ou locais, filiais de bancos internacionais), intermediários financeiros e corporações financeiras não bancárias. O sistema

financeiro possui um papel fundamental de agente intermediador das operações de crédito uma vez que promove facilidades para as transações, avalia projetos, assegura o bom uso do crédito, gerencia riscos e mobiliza fundos e poupanças.

Essa intermediação financeira faz com que os bancos atuem como tomadores de poupança e fornecedores de empréstimos ao grande número de agentes, e ao desenvolver estes serviços a indústria bancária reduz a proporção dos ativos líquidos improdutivo mantidos pela sociedade e aumenta a taxa de acumulação de capital favorecendo o crescimento econômico (ANDRADE, 2009).

O mercado de crédito sofre de imperfeições que se devem a muitos fatores. Entre eles, destacam-se as informações imperfeitas e as assimetrias de informações a que estão sujeitos os concedentes e os tomadores de crédito. A existência de informações assimétricas e os elevados custos de transação no mercado de crédito impõem restrições de liquidez que afetam as decisões de consumo e investimento. Esses aspectos aumentam os custos de intermediação financeira e trazem como consequências o surgimento da seleção adversa e o risco moral de mercado.

A seleção adversa refere-se a uma situação na qual um dos agentes não pode observar as características de outro agente e acaba por selecionar aquele que deveria rejeitar. Neste caso, a falta de conhecimento do intermediador financeiro que só deseja tornar seus projetos lucrativos com o investimento de seus ativos se contrapõe ao interesse do empreendedor que possui total conhecimento sobre a viabilidade dos projetos. Já o risco moral, outra consequência da assimetria de informações, ocorre quando uma parte apresenta mudanças em seu comportamento que não antecipadamente observadas e que podem afetar a probabilidade ou a magnitude de um pagamento associado a um evento.

Pinheiro e Moura (2001) atribuem a ineficiência no funcionamento do mercado de crédito ao limitado investimento em instrumentos para análise e concessão de crédito. A ênfase sempre foi na execução da dívida e não na criação de um banco de dados confiáveis sobre o histórico de pagamento do pagador. Soma-se a isso o fato de que a grande parte das informações relevantes sobre a capacidade de obtenção de crédito é privativa dos bancos

que continuarão a explorar seu monopólio de informações, cobrando taxas de juros e exigindo níveis de garantias acima daquelas que ocorreriam num contexto de informação simétrica.

Assim, as dimensões dos riscos percebidos são aspectos limitadores da maior disponibilização de financiamentos, uma vez que implicam em alterações nos retornos esperados dos agentes financeiros. Essas dimensões são particularmente aguçadas em relação aos segmentos menos favorecidos de uma determinada comunidade, em especial o segmento de menor renda e as empresas de menor porte. Objetivando minimizar os problemas de dificuldade de acesso ao crédito e reduzir os riscos de empréstimos relacionados à existência da assimetria de informações, surgiram as políticas de microcrédito.

O microcrédito é uma alternativa de concessão de crédito para pessoas que não tem acesso ao crédito tradicional ou estão fora do mercado formal, por não possuírem as exigências cobradas pelos bancos e tem como proposta facilitar o acesso aos serviços financeiros pela população de baixa renda e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais possibilitando a geração de renda e trabalho.

2.2 As especificidades do microcrédito produtivo orientado

As atividades de microcrédito passaram a existir para reduzir os problemas de restrição de crédito causados pelas falhas de mercado e é definido como a atividade que, no contexto das microfinanças, se dedica a atender exclusivamente a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de pequeno porte. Devido a sua importância como política pública, o microcrédito é entendido como a principal atividade do setor de microfinanças e apontado como uma das soluções para a redução da pobreza.

Importante destacar a diferença entre microfinanças, crédito e microcrédito para o entendimento das especificidades do microcrédito produtivo conforme detalhado na Figura 1. As microfinanças abrangem as instituições que oferecem serviços financeiros a pessoas carentes como, por exemplo, penhor, poupança, empréstimo entre outros e os seus programas buscam um retorno de lucro que garanta o autofinanciamento das atividades praticadas. Já o microcrédito é a concessão de empréstimos de pequeno valor voltado para a

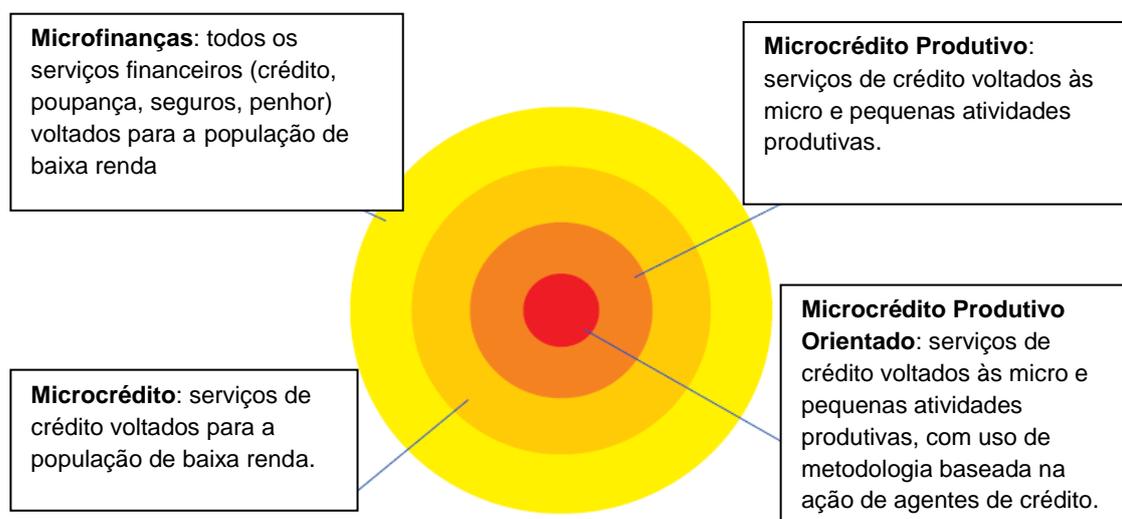
população de baixa renda, possui uma abordagem não-lucrativa e necessita de suporte externo para o desenvolvimento de suas atividades.

Parente (2002) aponta que a diferença entre crédito e microcrédito é que o crédito visa obter lucro por meio de grandes montantes, com garantias reais e juros altos que compensam os custos, já o microcrédito não visa lucro e é voltado exclusivamente para a população de baixa renda e possui metodologia bastante diferenciada das operações de crédito tradicional.

Segundo Constanzi (2002), a forma de entrega do crédito é fundamental no microcrédito, pois é o que o difere do crédito tradicional que exige garantias reais e não tem a necessidade de ser ágil e desburocratizado como o microcrédito. Para o autor as garantias reais criam um círculo vicioso de exclusão social e certamente impossibilitariam o acesso ao crédito por parte do público-alvo das microfinanças.

Importante ainda diferenciar Microcrédito Produtivo de crédito popular. Segundo Monzoni Neto (2006), institui-se no Brasil a diferenciação entre três serviços de crédito: O microcrédito que é voltado para a população de baixa renda (crédito popular), o microcrédito produtivo, de pequeno valor e destinado a atividades produtivas e o microcrédito produtivo orientado, para atividades produtivas baseado no relacionamento personalizado entre a instituição de microcrédito e o empreendedor por meio de agentes de crédito.

Figura 1 - Conceitos de microfinanças, microcrédito, microcrédito produtivo e microcrédito produtivo orientado.



No conceito do Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) prepondera a metodologia de orientação e de acompanhamento do empreendedor onde o crédito não é o que importa e sim o incentivo e suporte ao empreendedor. Na literatura sobre o assunto, destacam-se, entre outras, três metodologias do MPO: a) contratos individuais; b) grupos solidários; c) bancos comunitários (SILVA e GÓIS, 2007).

a) Contratos individuais

A metodologia de contratos individuais é uma adaptação das concessões de crédito tradicionais a pequenas empresas. Os contratos são individuais e realizados com base em uma análise do empreendimento, histórico de crédito do cliente e referências, informações colhidas pelo agente de crédito que se encarrega de apresentar a proposta a um comitê de crédito para aprovação. Para essa concessão, é exigido que o empreendimento possua o mínimo de seis meses de funcionamento e um avalista ou alienação de bens. A diferença para o crédito tradicional é que não há a exigência de comprovação da formalização do empreendimento atendendo dessa maneira, aos empreendimentos informais.

b) Grupos solidários

Grupos solidários é uma metodologia em que as operações de crédito são realizadas para um grupo de empreendedores, geralmente de três a sete pessoas, onde cada componente é corresponsável pelo valor total do crédito. A formação dos grupos fica a critério dos participantes que escolhem os componentes para se associarem entre as pessoas de sua confiança. A pressão interna no grupo pela pontualidade de pagamento funciona como uma excelente garantia de crédito fazendo com que as instituições não exijam outros tipos de garantia e, caso um membro do grupo não possa pagar seu crédito o valor é pago pelos demais componentes do grupo. Nesta metodologia também existe a figura do agente de crédito que é responsável por visitar os empreendimentos e apresentar a proposta de crédito para um comitê da instituição.

c) Bancos comunitários

Na metodologia Bancos Comunitários os empréstimos também são realizados em grupos, porém maiores compostos de 10 a 50 pessoas. Os agentes de crédito têm como papel capacitar os tomadores de crédito para administrar o seu empréstimo. Formam-se então, de seis a oito grupos de cinco membros cada, que juntos compõe um banco comunitário. Dois membros de cada grupo recebem o seu empréstimo primeiro e apenas após o pagamento em dia por esses membros é que outros participantes recebem os seus empréstimos e a decisão do valor da parcela de cada membro cabe ao grupo decidir. Os membros do grupo poupam uma parcela do recurso em uma conta que é autoadministrada.

No Brasil, algumas instituições - como a São Paulo Confia e o Banco do Povo – Crédito Solidário - aceitam que até a metade dos tomadores de crédito de um grupo solidário estejam com o nome em serviços de proteção ao crédito e com esta medida ampliou ainda mais o alcance nesse mercado.

Segundo o MTE os objetivos do PNMPO são: a) incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedoras populares; b) disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; e c) oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.²

As instituições financeiras que podem operar o microcrédito são: a) com os recursos do FAT: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES (instituições financeiras oficiais de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990); b) com a parcela dos recursos de depósitos à vista, ou exigibilidade: os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal.

As instituições de Microcrédito Produtivo Orientado – IMPO que podem participar do PNMPO, desde que cadastradas e habilitadas pelo MTE, são: - as cooperativas de crédito singulares; - as agências de fomento; - as Sociedades

² Os parágrafos referentes ao PNMPO foram baseados em informações constantes do site do MTE – link: <http://portal.mte.gov.br/pnmpo/esclareca-suas-duvidas.htm#pnmpo> – acessado em 17/12/2014

de Crédito ao Microempreendedor; - as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS.

Por sua vez, podem atuar como agentes de intermediação no PNMPO os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento, os bancos cooperativos e as cooperativas centrais de crédito, como repassadores de recursos para as instituições de microcrédito.

Os agentes operadores de microcrédito podem ser de 1º piso: instituições de Microcrédito Produtivo Orientado (IMPO) que atuam diretamente com o microempreendedor, ou de 2º piso: Agentes de Intermediação (AI), que repassam recursos para os agentes de 1º piso.

2.3 Microcrédito, emprego e redução da pobreza

A busca por melhores condições de vida, associada ao desemprego levaram a um desenvolvimento acentuado do setor informal. São pessoas que ganham a vida trabalhando por conta própria, em microempreendimentos ou como empregados informais de microempreendimentos.

Esta parcela da população que participa do setor informal é representada principalmente por pessoas que abrangem as duas pontas do mercado de trabalho constituídas pelos mais jovens e os mais velhos da força de trabalho, e contém também, uma grande proporção de mulheres e de migrantes recém-chegados às cidades (MAYRINK, 2009).

Segundo Pereira (2013) a visão neoliberal da economia solidária que predominava nos anos 90 acreditava que as livres forças do mercado levariam ao surgimento de microempresários advindos da camada mais pobre da população brasileira. Esses microempreendedores necessitavam de capital de giro para iniciar ou incrementar seus negócios e diante da dificuldade de obter o crédito no sistema bancário tradicional, perdiam oportunidades de crescer com segurança e acabavam recorrendo à tomada de empréstimos por meios não convencionais como amigos, familiares ou agiotas pagando juros exorbitantes.

Em sua fase inicial as microfinanças eram território de Organismos Internacionais e Organizações Não Governamentais (ONGs) que desafiavam a visão tradicionalista dos anos 70 com uma nova tecnologia creditícia centrada

em empréstimos pequenos sem garantias, taxas de juros de mercado, negócios de curtíssimo prazo e o uso do agente de crédito para ir ao cliente, demonstrando que esta parcela da população, geralmente excluída do sistema financeiro formal, poderia representar um nicho de mercado rentável com benefícios para a sociedade (SOARES e SOBRINHO, 2007).

Autores como Costanzi (2002) e Parente (2002) ressaltam que o microcrédito não é uma filantropia, e não deve ser considerado como assistencialismo, ambos o consideram a democratização do crédito e não uma simples doação ou transferência de renda, mas uma nova relação emancipatória e de confiança entre os tomadores de crédito e as organizações financeiras. Algumas experiências internacionais confirmam que o microcrédito pode se constituir em uma ferramenta para a promoção da inclusão econômica e social das populações mais carentes, pois a dificuldade de acesso ao crédito é a principal restrição ao desenvolvimento dos pequenos empreendimentos.

Existem inúmeros trabalhos realizados sobre microcrédito no Brasil, porém a maioria avalia o seu desempenho e a sustentabilidade financeira e os que avaliam o impacto do programa sobre variáveis como renda e redução de pobreza não conseguiram uma comprovação da eficácia do programa.

O trabalho de Carvalho *et al* (2009) levanta a existência de indícios de conflito entre o objetivo social do microcrédito de alcançar as pessoas pobres em seus empréstimos e serviços e a ênfase em resultados com vistas a assegurar a viabilidade financeira. Entretanto, o estudo de Monzoni Neto (2006), que realizou uma investigação empírica sobre o impacto do microcrédito na renda de clientes de três unidades do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia), revela que o microcrédito produtivo orientado no Município de São Paulo gera lucro líquido para os microempreendedores e renda para suas famílias.

Os resultados desse estudo revelam que os microempreendedores em bairros de baixa renda em São Paulo encontram-se em estado de profunda carência de capital e que qualquer injeção de recurso, em especial na forma de capital de giro, pode provocar alavancagem financeira em suas atividades produtivas, podendo colocar estes indivíduos e suas famílias fora da linha de pobreza.

2.4 Aspectos de equidade do microcrédito

Segundo Moraes *et al* (2008) existem diversos tipos de crédito, alguns informais, que são voltados à população de baixa renda e que também podem resolver a falta de financiamento como por exemplo:

- a) Crédito ao consumidor – Algumas financeiras ofertam crédito ao consumidor com valores mais baixos (até R\$ 2.000,00) e com poucas exigências e maior agilidade na liberação do dinheiro.
- b) Empresas de cartão de crédito – Visam clientes de baixa renda e exigem uma renda mínima baixa. Geralmente atingem clientes que iniciam um empreendimento através de cartão de crédito.
- c) Crédito de loja – Uma das práticas mais utilizadas pela população de baixa renda pela facilidade em se comprar parcelado e já se demonstra em várias formas de pagamento sem juros.
- d) Crédito do fornecedor – utilizada pelo fornecedor que oferece condições de pagamento e cria uma relação comercial de longo prazo com o cliente.
- e) Agiotas – Não possui exigências formais, é rápido e sem burocracia, porém possui altas taxas de juros o que causa altos índices de inadimplência.
- f) Relações pessoais – É o acesso ao crédito através de amigos e familiares.

O microcrédito, entretanto, surgiu como uma alternativa ao modelo padrão de crédito para pessoas que estão fora do mercado formal por não possuírem as exigências solicitadas pelos bancos e é direcionado às pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda anual de até R\$ 120 mil.

O grande diferencial entre o crédito e o microcrédito é que este ao contrário do primeiro não visa à obtenção de lucro através de garantias reais e juros altos, é voltado à população de mais baixa renda caracterizando-se por:

- a) Trabalhar diretamente na comunidade através do contato com o agente de crédito;
- b) Fornecimento rápido do empréstimo;

- c) Não apresentar a necessidade de garantias, pois utiliza o instrumento de aval solidário onde a responsabilidade pelo pagamento do empréstimo é de todos os componentes do grupo;
- d) Trabalhar com atividades econômicas já existentes ou que estejam iniciando no mercado local;
- e) Começar com os pequenos investimentos e empréstimos crescentes na medida em que os investimentos são bem sucedidos.

O art. 1º, parágrafo 4º da Lei 11.110/2005 que teve nova redação dada pela lei 12.249 de 2010 estabelece como recursos destinados ao PNMPO os provenientes:

I – do fundo do Amparo ao trabalhador – FAT;

II– da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.735 de 11 de setembro de 2003;

III – do orçamento geral da União ou dos Fundos constitucionais de financiamento, somente quando forem alocados para operações de microcrédito produtivo rural, efetuadas com agricultoras familiares no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;

IV – de outras fontes alocadas para o PNMPO pelas instituições financeiras ou instituições de microcrédito produtivo orientado

A aprovação das Resoluções: CODEFAT nº 449 em 29.08.2005 que criam uma linha de depósito especial do FAT (200 milhões de reais) e a nº 3.310 de 31.08.2005 do Conselho Monetário Nacional que determinou a destinação de 2% dos depósitos à vista (chamada de exigibilidade) dos bancos comerciais para a aplicação em operação de microcrédito, regulamentou o uso de recursos públicos para o microcrédito produtivo orientado.

No documento Plano de Ação para o Fortalecimento do Ambiente Institucional, produzido pelo Banco Central do Brasil em maio de 2012, consta que desde a década de 90 o Banco Central do Brasil vem tentando ampliar o acesso da população a serviços financeiros, incentivando a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a esses serviços e criando as condições necessárias à promoção da inclusão financeira da população de menor renda.

Essas iniciativas estão em consonância com as demais ações do Governo Federal reforçadas pela criação de programas voltados a aumentar o

acesso ao crédito por parte da população de baixa renda como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Segundo o Banco Central:³

“O conjunto dos esforços resultou em avanços expressivos na inclusão financeira da população. Hoje, todos os 5.565 municípios brasileiros contam com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros e, de forma geral, o sistema financeiro está fisicamente mais próximo do cidadão. Em 2000, apenas 18% dos municípios possuíam mais de 5 pontos de acesso para cada grupo de 10.000 adultos. Em 2010, o número de municípios com este nível de atendimento já representava 94% do total. Nos últimos cinco anos, o número de indivíduos com relacionamento ativo com instituição financeira aumentou 31%, chegando a 121 milhões de pessoas, que corresponde a 84% da população adulta brasileira.

Ainda de acordo com este documento, entre 2003 e 2010 o número de pessoas físicas que mantinham relação com instituições financeiras aumentou em 45 milhões passando de 70 milhões para 115 milhões, ampliando de 40% para 59% da população com vínculo com alguma instituição financeira.

³ Extraído da publicação Parceria Nacional para Fortalecimento do Ambiente Institucional. Banco Central do Brasil. Link: https://www.bcb.gov.br/nor/reincfin/Plano_de_Acao_PNIF.pdf. Acessado em 20.12.2014.

3 A LINHA DO TEMPO DA EXPERIÊNCIA COM MICROCRÉDITO

3.1 As primeiras realizações

No século XVIII na Irlanda, foi criado o *Irish Loan Fund System*, sistema que oferecia crédito para agricultores pobres e sem garantias. O idealizador desses fundos foi o professor e escritor Jonathan Swift que percebeu a dificuldade dos pequenos produtores em obter crédito. Ele constituiu, com seus próprios recursos, um fundo rotativo de 500 libras, exigindo que os tomadores apresentassem como garantia dois vizinhos. O sistema a princípio, recebia doações filantrópicas, a custo zero, e posteriormente passou a atrair depósitos remunerados. Esse sistema perdurou até meados do século XIX quando começou a sofrer restrições legais com relação à taxa de juros cobrada e enfrentou a concorrência dos bancos, o que contribuiu para a sua redução e teve o seu último fundo fechado nos anos 1950.

Na Alemanha, em 1846, foi criada a Associação do Pão pelo pastor Raiffeisen, que procurou ajudar os fazendeiros locais a superar uma crise financeira ocorrida após um rigoroso inverno, o que os deixou endividados e na dependência de agiotas. A associação, com o passar do tempo, se transformou em uma cooperativa de crédito para a população pobre.

Posteriormente, em 1900 surgiu em Québec os *Caisses Populaires* ou caixas populares, o modelo de cooperativas de crédito para fazer frente aos poucos acessíveis e caros serviços financeiros da época no Canadá Francês. Esta iniciativa partiu de Alphonse Desjardins que com a ajuda de 12 amigos reuniu um montante de 26 dólares canadenses para emprestar aos mais pobres.

Em 1953, nos Estados Unidos, o presidente de uma metalúrgica criou os “Fundos de Ajuda” onde cada operário participante depositava mensalmente U\$ 1,00 e este fundo era destinado a atender os associados necessitados. Esses Fundos de Ajuda se transformaram na chamada “Liga de Crédito”. Posteriormente, foi criada a federação de Ligas de Crédito que passou a operar nacionalmente e em outros países.

Nos continentes asiático e latino-americano também existem programas de microcrédito de sucesso, como o “Unit Desa” do Bank Rakyat da Indonésia que opera com uma rede de pequenas unidades bancárias e que funcionam como centro de negócios dirigidos ao público de baixa renda. Na América Latina há muitas experiências de Programas de microcrédito como: Banco Sol, Caja los Andes, Prodem, Centro de fomento a Iniciativas Econômicas (FIE) e Sartawi, na Bolívia; a Caja Social, na Colômbia; Adopem, na República Dominicana; a Financiera Calpiá em El Salvador; Compartamos, no México e MiBanco, no Peru. A mais importante desse setor é a Acción, criada em 1961 com o objetivo de combater a pobreza na América Latina, oferece apoio a outros programas de microcrédito levando auxílio para mais de quatorze países da América Latina. (NERI, MEDRADO, 2010)

3.2 Exemplos Marcantes em nível internacional

Várias manifestações de microcrédito foram surgindo ao redor do mundo, porém, a mais impactante surgiu em 1976 em Bangladesh, com a criação do *Grameen Bank* pelo Professor de economia da Universidade de Chittagong, Muhamad Yunus que percebeu que as teorias econômicas não garantiam uma resposta aos problemas relacionados à pobreza.

Yunus observou os pequenos empreendedores de aldeias próximas à universidade onde ele lecionava e percebeu que todos eram reféns de agiotas que cobravam juros exorbitantes de empréstimos. O caso mais impressionante observado por Yunus foi de Sufia Begun de 20 anos, mãe de três filhos e que sustentava a família fabricando tamboretas de bambu. Sufia obtinha um lucro diário de U\$ 0,02 e encontrava-se em um círculo vicioso onde o comprador de tamboretas era o próprio fornecedor do bambu, ela e quase todos os pequenos empreendedores das aldeias tomavam dinheiro emprestado para comprar matéria prima com taxas de juros que beiravam os 10% à semana.

Após um breve levantamento na região, Yunus verificou que 42 pessoas encontravam-se endividadas e que o total da dívida de todas juntas somava U\$ 27. No intuito de ajudá-las a sair da dificuldade em que se encontravam, já que eram pessoas que não tinham a mínima possibilidade de serem atendidas por um banco comercial, o professor Yunus, contando com a ajuda de seus alunos, iniciou um trabalho de concessão de empréstimos

utilizando como recurso o seu próprio dinheiro e exigindo o compromisso do reembolso quando o grupo estivesse em condições de fazê-lo.

Todos os devedores saldaram seus compromissos com Yunus antes de sua previsão. Assim, a partir dessa experiência e conseguindo provar que os pobres eram merecedores de crédito já que honravam com seus compromissos e pagavam seus empréstimos em dia, o professor Yunus conseguiu obter financiamentos e doações junto a bancos privados e internacionais para fundar, em 1978, o Grameen Bank. (YUNUS, 2003)

O Grameen oferecia empréstimos para grupos formados por 05 pessoas cuja garantia do pagamento da dívida era por meio de Aval Solidário, onde todos do grupo se responsabilizavam pelo pagamento caso alguma pessoa não arcasse com seus compromissos. Os empréstimos eram fornecidos conforme as garantias de pagamento do grupo, ou seja, duas pessoas recebiam e quando quitassem os seus empréstimos outras duas novas pessoas receberiam e assim sucessivamente até que a última pessoa do grupo recebesse o seu empréstimo. Ao longo dos anos a filosofia de atuação do Grameen Bank foi aprimorada e o seu impacto na população de Bangladesh foi tão evidenciado que este modelo foi adotado em diversos países, inclusive no Brasil.

3.3 Microcrédito chega ao Brasil

A primeira iniciativa de microfinanças no Brasil teve sua origem no final da década de 50, no Rio de Janeiro, quando Dom Helder Câmara criou uma carteira de empréstimos com o objetivo de auxiliar os excluídos sociais a iniciarem uma atividade produtiva. Desta iniciativa nasceu o Banco Providência. (ZOUAIN, BARONE, 2007)

Na década de 70, nos municípios de Recife e Salvador, por iniciativa da *Accion Internacional* – AITEC foi criado o Programa União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO), que era realizado por Associação Civil, sem fins lucrativos e criada para desenvolver um programa de crédito e capacitação de micro empreendimentos populares no setor informal. Segundo Rochel (2004), a UNO já nasceu utilizando os mesmos conceitos utilizados hoje em dia pelas instituições que operam o microcrédito

como: a figura dos agentes de crédito, o crédito orientado e a fiança baseada em uma pessoa de referência.

Os recursos iniciais do Programa UNO vieram de doações do exterior passando, posteriormente, a serem incrementadas por outras linhas de crédito. Durante muitos anos a UNO foi referência para a expansão de Programas de Microcrédito em toda a América Latina, porém, apesar de todo o êxito na área técnica, após 18 anos de operação, por não considerar a autossustentabilidade uma parte importante de sua política, o UNO deixou de operar. (BARONE, LIMA, DANTAS e REZENDE, 2002)

Nos anos 80, surgiram duas experiências de microcrédito de porte regional: O Banco da Mulher e a Rede Ceape. A Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Mulher – Banco da Mulher, fundado em 1984, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância/UNICEF e do BID, a princípio direcionava suas atividades apenas ao público feminino e posteriormente estendeu também à clientela masculina. Hoje, o Banco da Mulher é filiado ao Women's World Banking e possui uma grande rede com representação nos estados: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Amazonas, Rio de Janeiro e Bahia.

A Rede Ceape surgiu em Porto Alegre em 1987 e foi instituída sob a forma de organização não governamental, partindo da experiência da Accion Internacional e de organizações não governamentais Bolivianas. A sua primeira experiência foi com o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra - RS e contou com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a composição do seu *funding*. Atualmente opera em vários estados brasileiros totalizando 12 centros.

A partir dos anos 90 começaram a despontar interesses dos governos estaduais e municipais em promover programas de microcrédito, a Portosol foi uma das primeiras organizações mistas, concebida inicialmente como uma ONG e transformou-se em modelo para a fundação de várias instituições de microcrédito no país. Em 1994, após a implantação do Plano Real e com a estabilização da economia ocorreu a eliminação do imposto inflacionário, porém não foi o suficiente para conter o processo de empobrecimento da população. Em função desse cenário, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2000), o governo federal assumiu o papel

de formulador de políticas públicas voltadas para a minimização desta situação e entre elas destaca-se o acesso ao crédito. (BARONE e ZOUAIN, 2007).

De acordo com Santiago (2014), ainda em 1994 o Ministério do Trabalho e o Codefat decidiram aportar recursos financeiros para apoiar os pequenos negócios, por intermédio do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER). O PROGER criou uma linha específica denominada PROGER Informal que utilizava recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo como depositários os Bancos: Banco do Brasil, Banco do Nordeste (BNB), Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES).

Nessa linha de ação, em 1996, foi criado o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) objetivando fomentar a expansão das microfinanças no país por meio do financiamento de suas carteiras de crédito, atuando o banco como uma instituição de segundo piso. Eram oferecidas condições favoráveis à constituição do funding dessas instituições por meio de repasse de recursos do FAT que eram operados por ONGs, OSCIPs e SCMs e embora o programa tenha alcançado algum resultado inicial, foi descontinuado ao apresentar problemas de gestão. (CACCIAMALI, MATOS E MACAMBIRA, 2014)

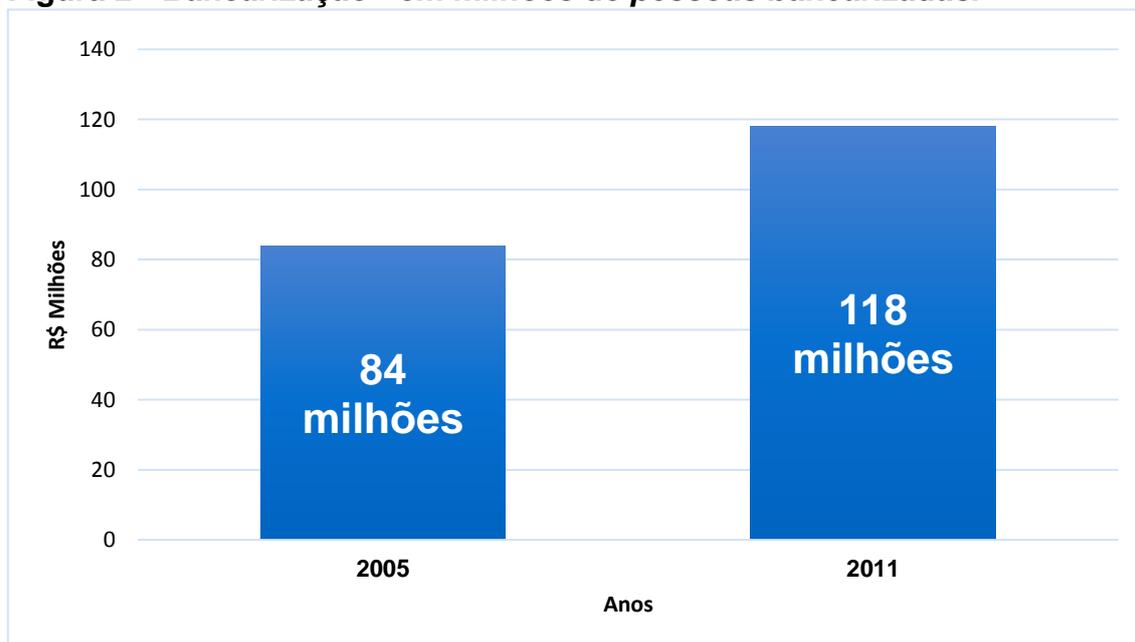
Concomitantemente às ações anteriormente descritas, é importante registrar ainda a operação de microcrédito realizada pelo Banco do Nordeste que em 1998 iniciou operações de microcrédito com o Crediamigo, programa de microcrédito caracterizado por oferecer serviço personalizado aos tomadores de crédito no próprio local em que eles desenvolvem seu empreendimento.

Segundo Santiago (2014), o Banco do Nordeste constitui-se no primeiro banco de desenvolvimento regional de primeiro piso⁴ a atuar no mercado de microcrédito e alguns estudos encontrados na literatura sobre o assunto apontam o programa Crediamigo como a maior experiência de microcrédito da América do Sul.

⁴ Primeiro Piso – são instituições de microcrédito que atuam diretamente com o cliente final fornecendo o microcrédito. São agrupadas em três categorias: - instituições da sociedade civil, - instituições do setor público – instituições de iniciativa privada.

Em setembro de 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, optou-se por manter a política econômica do governo anterior, porém, o conceito de acesso ao crédito foi modificado para bancarização das camadas mais baixas da população e foi aprovada a Lei n. 10.735 que objetivava a inclusão bancária de correntistas de baixa renda. Este processo ficou conhecido como “bancarização dos pobres” e criou acesso a serviços microfinanceiros, alcançando 84 milhões de pessoas bancarizadas em 2005 e 118 milhões em 2011 (fig.2). Ainda no mesmo ano, a Lei 10.738 criou o Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil cujo objetivo era o provimento de serviços de microfinanças a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a comprovação de renda. Após sete anos de atuação, com ações que constituíam características de “perigo moral”, o Banco popular foi integralmente absorvido pelo Banco do Brasil e os clientes de contas existentes passaram a operar pelo Banco do Brasil.

Figura 2 - Bancarização - em milhões de pessoas bancarizadas.



Fonte: Banco Central do Brasil, elaborado pelo Ministério da Fazenda⁵

⁵ Fonte: https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2011/08/crescer-programa-nacional-de-microc3a9dito-apresentac3a7c3a3o_ministro_fazenda_24082011.pdf - acessado em 18 de março de 2015.

Apenas em 2005 foi instituído pela Lei 11.110 de 25 de abril de 2005 o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO como o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda anual de até R\$ 120 mil e seu diferencial é utilizar a metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado ainda que: o atendimento ao empreendedor deve ser realizado por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação sobre o planejamento do negócio; - o contato com o empreendedor deve ser mantido durante todo o período do contrato; - o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador de recursos.

3.4 A situação atual do microcrédito produtivo orientado no Brasil

Em 2011, num esforço para criar melhores condições para a formalização dos pequenos empreendimentos a partir do estabelecimento do marco legal denominado Microempreendedor Individual, o Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado passou a denominar-se Crescer – Programa Nacional de Microcrédito e teve como base os avanços obtidos pelo PNMPO, possuindo como desafio estabelecer interfaces entre os programas de microcrédito e os programas de transferência de renda como o Bolsa Família, facilitando o acesso ao crédito orientado para que o público do Brasil sem Miséria possa ampliar pequenos negócios.

O objetivo maior do programa é o crédito para empreender e não para consumir, assim, o Crescer por meio da oferta de crédito orientado para a produção, passou a ser um bom instrumento para estimular a formalização dos empreendedores e a ampliação de Microempreendedores Individuais (MEI's), o que os permite emitir notas fiscais, fazer parte da previdência social e registrar seu empregado ou colaborador.

As instituições públicas financeiras participantes do Programa são todos os bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Nordeste - BNB, Banco da Amazonia- BASA) e o principal atrativo do Crescer foi a diminuição da taxa de juros reduzidos de 60 % para 8 % ao ano e a redução da

taxa de abertura de crédito (TAC) de 3% sobre o valor financiado para 1% ao ano.

Com a criação do Programa Crescer e a redução dos juros, o governo pretendeu melhorar a sustentabilidade das operações de crédito e aumentar a capacidade de produção dos microempreendedores. O valor das operações de crédito destinadas a capital de giro ou investimento podem chegar a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o prazo de pagamento pode ser pactuado entre os tomadores de empréstimos e as instituições financeiras de acordo com o tipo de empreendimento, o uso do recurso e a capacidade de endividamento.

Quadro 1: Comparação entre PNMPO X Programa Crescer.

	PNMPO	Crescer
Data e Lei de Criação	Lei 11.110 de 25/04/2005	Lei 12.666 de 14.06.2012
Coordenação	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério da Fazenda
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares. - Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado. - Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares. 	Facilitar o acesso ao crédito orientado para que o público do Brasil Sem Miséria possa ampliar pequenos negócios, incentivando a formalização e a geração de trabalho e renda.
Fonte de recursos	<ul style="list-style-type: none"> I - do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT II - da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito 	Subvenção econômica da União, sob a forma de equalização de parte dos custos
Instituições operadoras	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições financeiras oficiais; - bancos comerciais; - bancos múltiplos com carteira comercial; - Caixa Econômica Federal; - Cooperativas singulares de crédito; - agências de fomento; - Banco de desenvolvimento; - Organização da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIPS 	Bancos Públicos federais: <ul style="list-style-type: none"> - Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal - Banco do Nordeste - Banco da Amazônia
Público de Interesse	Pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte	O programa continua direcionado a informais (Pessoas Físicas), individuais (EI), e microempresas com faturamento de até R\$ 120 mil anuais mas, há um foco

		maior para os Pequenos negócios das pessoas inscritas no Cadastro Único.
Limite de crédito	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Taxa de juros	até 60 % ao ano	Até 8% ao ano
TAC	3% sobre o valor financiado	1% sobre o valor financiado

Fonte: Elaboração própria baseada em informações do Ministério do Trabalho e Emprego⁶

Segundo Santos (2014), os clientes do Crescer tem perfil similar aos MEI pesquisados pelo Sebrae, considerando atividade econômica, gênero e idade, e com tais características o Crescer busca vincular o microcrédito à assistência técnica. Considerando o total de operações do Crescer em termos percentuais, a região Nordeste aparece com 71% das operações seguida pelo Sudeste com 17%, Sul com 7%, Centro Oeste com 3% e Norte com 2 %.

Com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego

“...só no último trimestre de 2013, as instituições integrantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) ofertaram um total de R\$ 2,9 bilhões em crédito desse tipo, um crescimento de 24,5% em relação ao mesmo período de 2012. Dos clientes que receberam o crédito, 98% eram empreendedores informais. Ao longo do ano passado, o montante chega a R\$ 9 bilhões concedidos em crédito, para 5,2 milhões de clientes, em 5,2 milhões de operações”. (MTE)⁷

Importante destacar que a integração de políticas é a aposta do governo contra a pobreza. Dessa forma, pessoas que recebem o Programa Bolsa Família, tornam-se Microempreendedores Individuais e acessam o microcrédito via o Programa Crescer (Fig.3). Nelson Antonio de Souza, Presidente do Banco do Nordeste, avalia a relação do Bolsa família com o PNMPO:

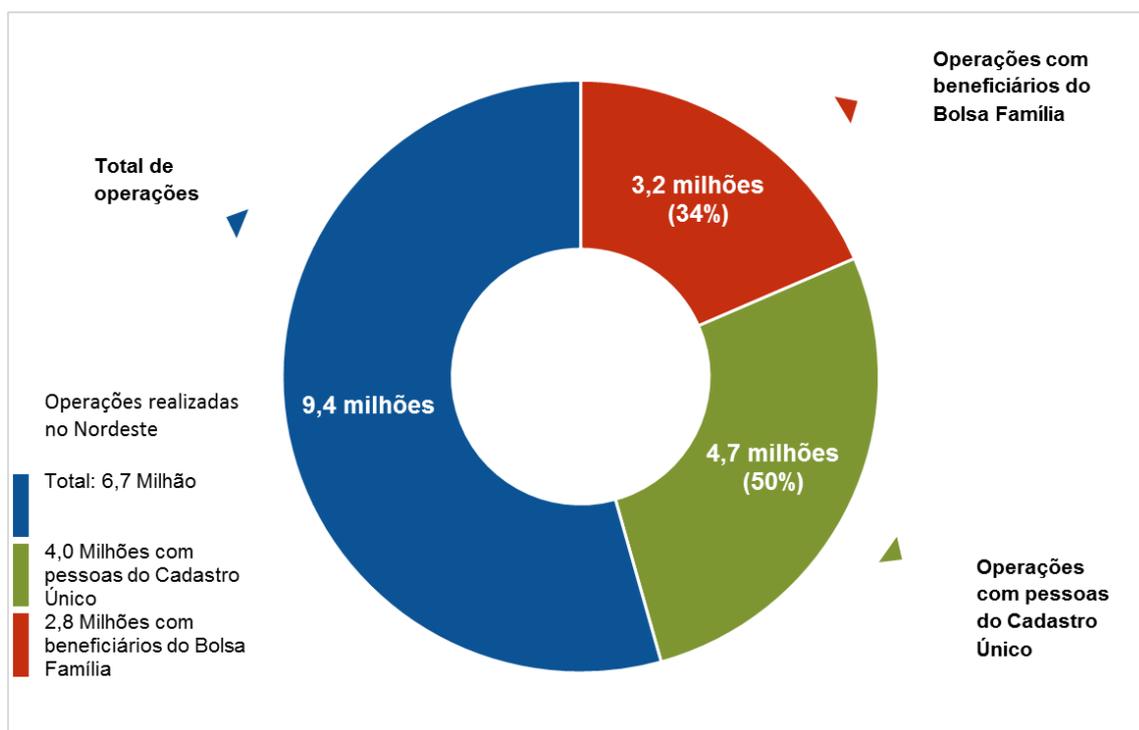
sempre houve a crítica de que não teria uma porta de saída do programa, de que o pessoal beneficiado não ia querer trabalhar. Mas hoje vemos que foi um impulso para que pessoas pudessem começar um negócio e buscar uma evolução⁸

⁶ Fonte: <http://portal.mte.gov.br>

⁷ Obtido em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/05/programa-incentiva-os-pequenos-negocios-a-crescer> - acessado em: 05 de fevereiro de 2015.

⁸ Obtido em: <https://www.dgabc.com.br/%28X%281%29S%28yktld0uuhkqi4d2ptq3blqu0%29%29/Noticia/527418/microcredito-e-porta-de-saida-do-bolsa-familia?referencia=buscas-lista-> acessado em 23 de fevereiro de 2015.

Figura 3 - Programa Crescer – Cadastro Único (set/2014 a abr/2014).



Fonte: MF e MDS – abril/2014.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mesmo que o Brasil tenha conseguido retirar da miséria 28 milhões de pessoas, ainda faltam 16 milhões de desassistidos. Trata-se de pessoas que vivem em locais de difícil acesso e que desconhecem ou não conseguem se cadastrar em nenhum dos programas de transferência de renda do governo federal.

Nesse sentido, o Plano Brasil sem Miséria foi criado para que permitisse aumentar o alcance destas pessoas aos programas sociais, utilizando como seus instrumentos a Busca Ativa que mostra o mapa de pobreza no país e o Cadastro único que se consolidou como o instrumento básico para a identificação do público.

O cadastro único permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias fornecendo informações como características do domicílio, acesso a serviços públicos essenciais e dados de cada componente da família. Dessa forma, o Governo Federal, por meio de um sistema informatizado consolida os dados neste cadastro único utilizando-se da busca ativa para a identificação das famílias em situação mais vulnerável.

Os três eixos que compõe o Plano Brasil Sem Miséria são: a garantia de renda, o acesso a serviços públicos e a inclusão produtiva e nessa última, o Microcrédito por meio do Programa Crescer, contribui de forma eficiente ampliando a oferta de crédito aos microempreendedores que integram o público do Brasil Sem Miséria estimulando a criação e o fortalecimento de pequenos negócios das pessoas inscritas no Cadastro Único.

Dessa maneira o governo espera que a inclusão produtiva transforme-se em uma estratégia de superação da extrema pobreza por meio de políticas de geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

3.5 A Inclusão Produtiva

Na construção de um país sem pobreza extrema todas as contribuições são importantes e nesse sentido, tanto o setor público quanto o privado exercem papéis relevantes. O setor privado pode contribuir com a geração de novas oportunidades produtivas e na melhoria da qualidade daquelas já existentes e o setor público possui o papel fundamental de proporcionar aos trabalhadores acesso efetivo para que aproveitem integralmente as oportunidades disponíveis por meio de políticas públicas que assegurem a aquisição da formação e das habilidades requeridas (programas de qualificação) e garantir-lhes condições que permitam adquirir e utilizar de forma produtiva essas habilidades por meio de: concessão de crédito (microcrédito), transferência de renda, acesso a transporte e alimentação subsidiados.

Segundo Barros et al. (2001)⁹, o uso direto do gasto público na geração de oportunidades locais pode ocorrer de três formas: - geração pública de emprego seja pela implantação de frentes de trabalho ou absorção seletiva de trabalhadores de famílias pobres (Ex: utilizar trabalhadores em cozinhas comunitárias ou restaurantes populares), - compra da produção local por instituições públicas ou filantrópicas (Ex: compra de merenda escolar de agricultores locais), - A terceira opção é a geração de empregos por meio da vinculação de investimentos públicos em infraestrutura à contratação de trabalhadores de famílias pobres nas comunidades em que esses

⁹ Extraído da publicação: Portas de saída, inclusão produtiva e erradicação da extrema pobreza no Brasil. Link: <file:///C:/Users/DataUnB/Downloads/Portas-de-erradicacao-da-extrema-pobreza-libre.pdf> - acessado em 07.04.2015

investimentos ocorrem. Porém, em nenhum dos casos acima ocorre uma dinamização da economia local considerando que as oportunidades geradas dependem da continuidade dos gastos públicos.

A inclusão produtiva pode ser entendida como a perspectiva de proporcionar à população de baixa renda autonomia para uma vida digna sustentável uma vez que objetiva oportunizar o acesso da população a ocupação e renda estimulando o aumento da produção no campo e a inserção no mercado de trabalho na cidade.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, a inclusão produtiva articula ações e programas que visam à inserção no mercado de trabalho por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária.

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda ¹⁰ participa de várias ações de inclusão produtiva no âmbito do Governo Federal. Na área rural a proposta é fortalecer as atividades realizadas pelas famílias pobres da agricultura familiar aumentando a capacidade produtiva e viabilizando a inserção dos produtos nos mercados consumidores. Na área urbana o foco é a qualificação sócioprofissional, realizada por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e, na linha do empreendedorismo, o objetivo é estimular a ampliação e o fortalecimento dos pequenos negócios, apoiando o microempreendedor individual (MEI) utilizando-se de parcerias com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e oferecendo, via bancos públicos, o microcrédito produtivo orientado priorizando, porém, aqueles que são beneficiários do Bolsa Família.

Para que ocorra satisfatoriamente é necessário que as atividades produtivas existam e estejam disponíveis, pois o que determina o seu sucesso não é o surgimento de novas oportunidades e sim a qualidade das oportunidades já disponíveis e o seu amplo acesso à população mais pobre (denominado de “porta de saída”).

¹⁰ Baseado em informações contidas no link: https://www1.fazenda.gov.br/spe/novo_site/home/inclusao_produtiva.html - acessado em 07.04.2015

A população de baixa renda que trabalha por conta própria e tem acesso a formalização como microempreendedor individual de forma simplificada e a custo reduzido, conta com os benefícios previdenciários e as demais vantagens da formalização e de forma a ajudar a estruturar e expandir os negócios, os microempreendedores tem acesso ao microcrédito produtivo orientado que além de oferecer os financiamentos a taxas de juros reduzidas ainda disponibiliza a orientação personalizada dos agentes de crédito que ajudam na definição das necessidades de crédito e no planejamento do negócio.

Apesar de a inclusão produtiva ser considerada por alguns autores como uma possível solução para a erradicação da pobreza extrema, Souza (2013) em seu estudo sobre inclusão produtiva afirma que:

Mesmo que o objetivo seja viabilizar aos extremamente pobres as oportunidades que o país oferece, na prática, parece haver certo consenso que a inclusão produtiva é referência para ações que estimulem a geração de ocupações e renda para indivíduos ou grupos, visando sua autonomia e emancipação. Ao extrapolar a esfera do MDS, o preocupante é que a inclusão produtiva passa a ser pensada como “porta de saída”, e a emancipação como independência dos programas e benefícios viabilizados pelo Estado. (Souza, 2013,p.291/292)

No entendimento da autora, ainda que se reconheça a importância da iniciativa de ações de inclusão produtiva estas não devem ser confundidas com ações pontuais e assistenciais. As políticas de inclusão produtiva devem ser focadas nos excluídos do mundo do trabalho e deve-se considerar que o combate à pobreza está condicionado a mudanças na estrutura de produção e na regulamentação do Estado, ressalta ainda que acesso a informação é direito e que boa parte dos serviços ofertados não é acessada por falta de conhecimento da população de sua existência.

3.6 O microcrédito e sua integração com outras políticas públicas

Os fatores que interferem no mercado de trabalho e levam ao aumento do desemprego costumam ser os mesmos em diversos países, portanto, o combate ao desemprego tem sido uma prioridade nas agendas governamentais. Entretanto, a reconfiguração dos ajustes no mercado de

trabalho, bem como a formulação de políticas públicas em resposta a este problema, difere de acordo com a realidade de cada país (MARINHO, 2015).¹¹

No caso do Brasil, ocorreram mudanças estruturais nas últimas duas décadas tanto na esfera econômica quanto na natureza do trabalho, afetadas pelas crises econômicas internacionais e neste panorama de transformações da economia as políticas públicas possuem um papel fundamental.

Na opinião de Marinho et al (2010):

As políticas de emprego no Brasil têm de servir tanto para a agenda de competitividade como também para a agenda social: algo cuja resposta de parte do Estado e das organizações empresariais e de trabalhadores não é trivial, e, tampouco, livre de tensões e conflitos de interesse. De um lado, as políticas públicas têm de atender às necessidades de crescimento competitivo e dinâmico, de desenvolvimento de qualificações e de geração de emprego próprias de uma das economias industriais importantes no mundo. Por outro lado, essas mudanças múltiplas no mundo do trabalho são sobrepostas a desigualdades socioeconômicas profundas e preexistentes, as quais exigem uma agenda de política social para a sua redução; para oferecer acesso ao treinamento e crédito aos setores tradicionalmente excluídos; e para integrar um espectro mais amplo da sociedade na determinação de necessidades e na execução das atividades. (Marinho et al, 2010, p. 25).

Os programas de fomento ao microcrédito e ao empreendedorismo foram formulados como estratégias de geração de renda e instrumentos de inclusão social e combate a pobreza, porém embora o microcrédito seja visto como um mecanismo de combate à pobreza encontra dificuldade para atingir o núcleo duro da pobreza e não pode ser visto como um instrumento isolado necessitando da sua integração com outras ações como educação, capacitação, qualificação profissional, assistência social e saúde. (Constanzi,2002)

Ainda segundo o autor,

“...é desejável que o microcrédito se associe a outros instrumentos de combate a pobreza, como a qualificação profissional e a capacitação gerencial. Essa associação é recomendável pois a pobreza pode ser vista como resultado do desemprego e/ou da baixa produtividade do trabalho seja como empregado ou empreendedor por conta própria, de tal sorte que só é possível ter efeito duradouro sobre a pobreza caso ocorra impacto permanente sobre uma ou as duas variáveis. O financiamento de capital de giro para atividades extremamente simples, sem qualquer ganho do ponto de vista de acumulação de capital, da melhora da produtividade ou do avanço

¹¹ Extraído da publicação : As políticas públicas de emprego, trabalho e renda e o Microcrédito Produtivo Orientado . link: <http://www.ugt.org.br/upload/iae/img2-As-politicas-publicas-de-emprego,-trabal-9632.pdf> – consultado em 07/05/2015.

tecnológico, tende a gerar ganhos de renda limitados ou once for all, sem propiciar o contínuo incremento dos rendimentos. (Constanzi, 2002, p. 23)

O Programa Brasil Sem Miséria do Governo Federal, objetiva elevar a renda e as condições de bem-estar da população e incluí-la de forma integrada nos diversos programas e/ou políticas públicas, agregando transferência de renda e acesso a serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica e promovendo a inclusão produtiva.¹²

Na área de garantia de renda os programas Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada – BPC são os dois programas responsáveis por assegurar a transferência de renda. Os dois possuem características semelhantes, pois ambos são programas de transferência de renda direta. Enquanto o Bolsa Família é destinado a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, o BPC é operacionalizado pelo INSS e direcionado a idosos acima de 65 anos e às pessoas com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que impeçam a sua participação plena na sociedade em igualdade de condições.

Como o Bolsa Família é considerado o maior e mais importante programa de transferência de renda do Governo Federal, as ações complementares ao programa assumem uma importância significativa, pois apontam para uma possibilidade de inserção social e econômica de famílias beneficiárias, com a geração de trabalho e renda.

No caso específico, o Programa Crediamigo de Microcrédito Produtivo Orientado do BNB tornou realidade o acesso ao sistema formal de crédito para os empreendedores brasileiros, para iniciar, ampliar ou melhorar suas atividades. A parceria entre o Bolsa Família e o Microcrédito registrou um crescimento no volume de recursos emprestados e a metade da carteira de clientes do Crediamigo é composta por beneficiários do Programa de transferência de renda e segundo o BNB, o Crediamigo foi a saída da pobreza de 60,08% de seus clientes.

¹² Informação obtida no endereço: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/superacao-da-extrema-pobreza%20/plano-brasil-sem-miseria-1/plano-brasil-sem-miseria>. Acessado em 29.05.2015

3.7 O microcrédito e as mulheres

De acordo com relatório do Banco Mundial (2014) a desigualdade de sexo, em termos de acesso à educação, saúde, setor formal do trabalho e renda é um significativo obstáculo para o crescimento dos países. A sustentabilidade econômica das mulheres é considerada um dos fatores de sucesso para erradicação da miséria, pois ao adquirir maior poder de decisão sobre os gastos familiares, ela tem como foco principal a saúde e a educação da família e com melhor educação tanto as mulheres como os seus filhos se tornam mais produtivos e passam a ganhar melhores rendas.

Desde as primeiras experiências de microcrédito em 1976 em Bangladesh, onde Muhammad Yunus em seus programas experimentais criou pequenos grupos para receber empréstimos de baixos valores, as mulheres já se destacavam como as principais tomadoras de crédito.

Antes do Grameen, as mulheres tinham menos de 1% dos empréstimos concedidos, pois os bancos tradicionais não queriam emprestar dinheiro a pessoas do sexo feminino. Assim, a participação das mulheres nos grupos formados por Yunus teve um impacto positivo principalmente na contribuição para a emancipação de mulheres que eram reprimidas pela cultura do país (Yunus, 2003).

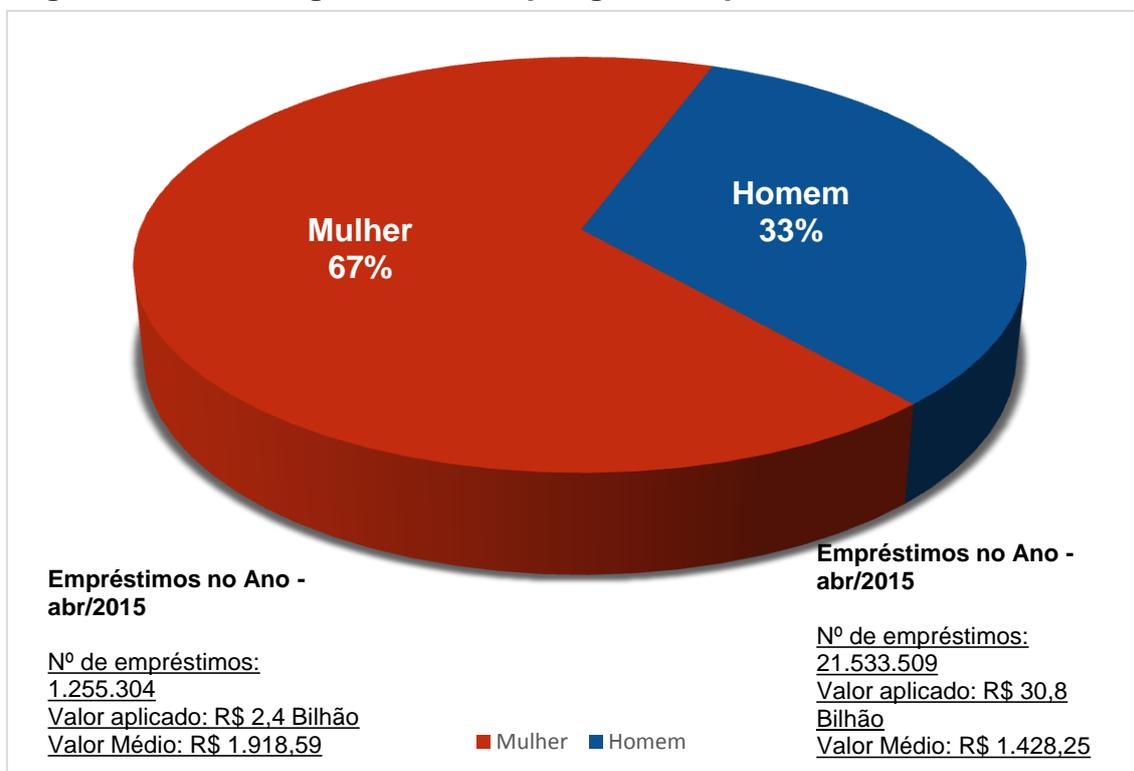
Yunus percebeu que as mulheres promoviam mudanças muito mais rápidas do que os homens quando adquiriam o crédito, pois eram mais interessadas no desenvolvimento da família, priorizavam os filhos e o dinheiro quando administrado por elas beneficiava muito mais os membros da família.

Se entre os objetivos do desenvolvimento figuram a melhoria das condições de vida, o desaparecimento da pobreza, o acesso a um emprego digno e a redução das desigualdades, então é natural começar pelas mulheres. Econômica e socialmente desfavorecidas, vítimas do subemprego, elas representam a maioria dos pobres. E, na medida em que estão mais próximas dos filhos, as mulheres encarnam para nós o futuro de Bangladesh (Yunus, 2003, p. 117).

Atualmente no Brasil as mulheres continuam sendo maioria nas operações de microcrédito representando 67% da carteira de empréstimos do Banco do Nordeste, conforme demonstrado na figura 4. Esta realidade é o reflexo do desemprego e, por não conseguir trabalho com carteira assinada,

muitas mulheres iniciam na informalidade pequenos negócios como cabeleireiras, manicures, costureiras, cozinheiras, vendedoras de roupas e cosméticos.

Figura 4 - Crediamigo resultados por gênero - período abr/2015.



Fonte: BNB – abril/2015.

Segundo Pereira (2013), há pelo menos três motivos para que o microcrédito priorize a mulher: 1º) as mulheres apresentam menores taxas de inadimplência; 2º) a mulher passaria a ter uma maior participação no provimento da renda familiar o que permitiria um maior “poder de barganha” nas decisões dos gastos familiares; 3º) o microcrédito se torna um instrumento de combate à desigualdade de gênero uma vez que emancipa a mulher e a torna mais influente nas decisões da família.

Nesse sentido, o papel do microcrédito é de grande relevância para o desenvolvimento local, uma vez que, trazendo o empoderamento econômico das mulheres, a igualdade e equidade de gênero faz com que adquiram autonomia e participem do desenvolvimento da vida familiar e da comunidade local.

4 MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO, POBREZA E DESIGUALDADE

4.1 A região de estudo: pobreza e desigualdade no Nordeste

O tema pobreza está sempre presente na literatura que trata de desenvolvimento econômico. Inúmeros conceitos e causas são indicados para identificá-la o que evidencia a sua complexidade e multidimensionalidade. A pobreza, inicialmente vista como uma insuficiência de renda tem desafiado cientistas, políticos e estudiosos do assunto. Possivelmente por isso, seu conceito tem evoluído, uma vez que não pode ser definida de uma única forma, pois refere-se a diferentes situações de carência a que os indivíduos estão submetidos.

O conceito de pobreza é relativo no que se refere a quais bens são considerados indispensáveis para se viver em sociedade. Numa comunidade pobre o que é considerado bem indispensável para suprir as necessidades básicas deve estar ligado à sobrevivência do indivíduo enquanto que para outros que já tem a sua sobrevivência garantida este conjunto de necessidades básicas já se torna mais complexo. Segundo Freitas (2010), em muitos casos a situação de pobreza representa a falta de possibilidade de escolha, a falta de recursos e a deterioração da condição de vida. A situação de pobreza cria um isolamento, pois o pobre é visto como alguém vulnerável, humilhante e que se encontra à margem da sociedade.

Kageyama e Hoffman (2006), por sua vez, argumentam que a noção de pobreza refere-se a algum tipo de privação que pode ser somente material ou incluir elementos de ordem cultural e social. Essa privação pode ser de natureza absoluta, relativa ou subjetiva. A *pobreza absoluta* está ligada à ideia de sobrevivência, ou seja, ter o mínimo necessário que atenda as necessidades básicas do ser humano como abrigo, alimentação, saúde e educação. Já a *pobreza relativa* está relacionada à desigualdade e à distribuição de renda de uma sociedade. Finalmente, a *pobreza subjetiva* está relacionada com o sentimento de exclusão social uma vez que os indivíduos que se encontram nesta situação são aqueles cuja renda está abaixo do que eles consideram imprescindível para a sua sobrevivência.

O enfoque absoluto na conceituação da pobreza pode ser observado quando são fixados padrões mínimos de necessidades que é chamado de linha de pobreza. A linha de pobreza é apenas uma referência onde se define se um elemento da sociedade deve ou não ser considerado pobre. No Brasil, segundo o IPEA, a linha de pobreza é estimada baseada na cesta básica de alimentos que satisfaça os requisitos nutricionais em cada região brasileira.

Alguns estudiosos defendem que o conceito de pobreza absoluta é diferente em cada país, pois as necessidades dos indivíduos irão variar de acordo com os lugares e épocas históricas. O conceito de pobreza absoluta torna-se relativo a partir do momento em que se baseia apenas em uma cesta mínima de bens necessários sem considerar que com o passar do tempo novas necessidades passam a ser consideradas básicas.

Nesse sentido, (MENCHER,1972 apud KAGEYAMA e HOFFMAN, 1972) propõe o seguinte:

“O conceito de pobreza deve ser separado de sua dependência de padrões de subsistência mínima para as classes mais baixas, sejam eles absolutos ou relativos, generosos ou avaros. Para isto, deve ser substituído por uma medida do nível mínimo que a sociedade pode tolerar em vista de seus objetivos nacionais. Mesmo onde uma renda mínima possa ser considerada suficiente pelos seus detentores imediatos, ela pode ser altamente inadequada na forma em que afeta o bem-estar econômico e social da nação como um todo.” (Mencher,1972,p.83)

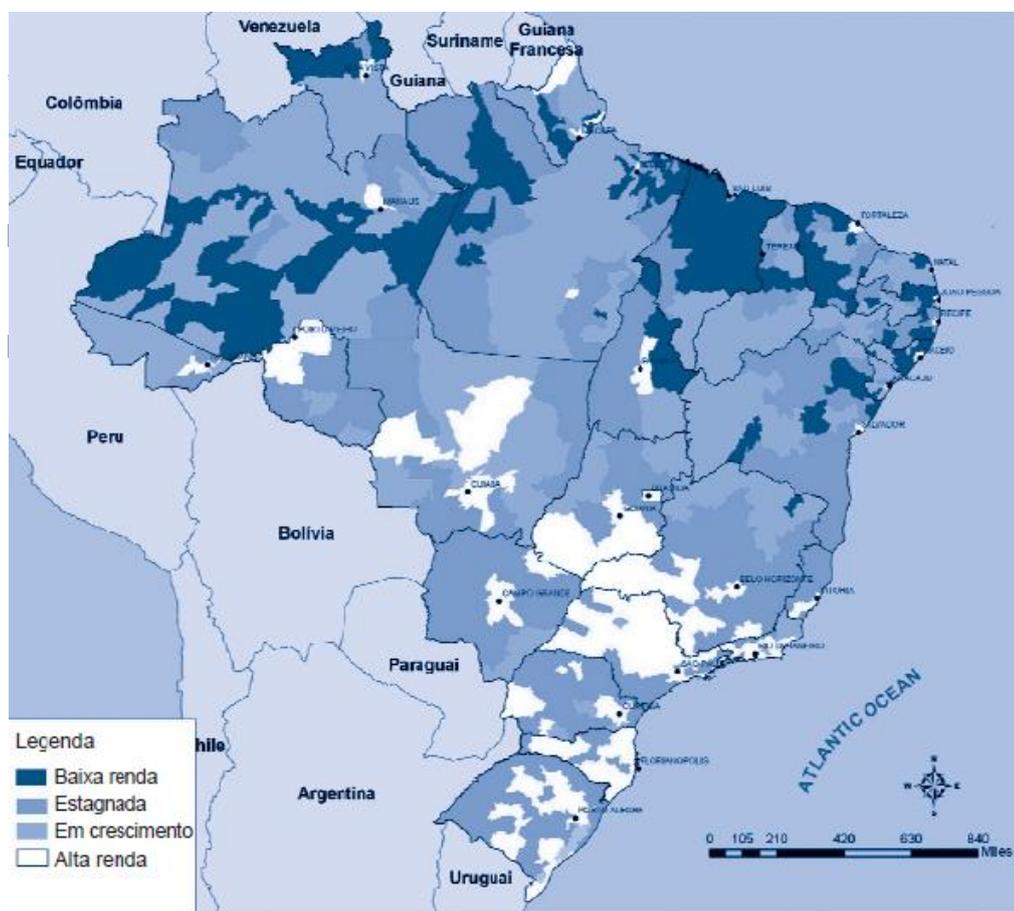
A pobreza relativa relaciona-se à desigualdade e distribuição de renda e é descrita como aquela situação em que o indivíduo tem menos atributos desejados como renda, trabalho, poder do que outro indivíduo da sociedade. Dessa forma, enquanto houver desigualdade e estratificação social uma parcela da população será sempre pobre em relação a outro grupo mais privilegiado (PEREIRA, 2006).

Neste trabalho consideraremos a pobreza pela ótica da insuficiência de renda, isto é, a pobreza apenas na medida em que existem famílias vivendo com renda familiar inferior ao nível mínimo necessário para atender às suas necessidades básicas de sobrevivência. Segundo Barros, Henriques e Mendonça (2001), o Brasil é um país que possui uma enorme desigualdade na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza e convive com o desafio de enfrentar uma herança de injustiça social que excluiu parte de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania.

Ainda segundo Barros, Henriques e Mendonça (2001), a escassez de recursos e a desigualdade na distribuição de recursos são os determinantes imediatos da pobreza. Estes recursos, entretanto, não se limitam apenas a renda, mas também a oferta de bens e serviços públicos como: saúde, alimentação, habitação, saneamento entre outros. (PEREIRA, 2006).

A pobreza no Brasil não está distribuída equilibradamente entre as regiões brasileiras e apesar da maior concentração populacional ser em torno das grandes metrópoles, em decorrência do processo de urbanização, a pobreza tem um caráter regional e se apresenta de maneira mais acentuada no Nordeste do Brasil, conforme pode ser observado na Figura 5. (SILVA, 2009)

Figura 5 – Mapa das desigualdades segundo o PNDP.



Fonte: União Europeia (2008), "Regional Integration and Development.

The EU-Brazil Dialogue on Regional Policy

Metade dos que estão situados abaixo da linha de pobreza vivem na região nordeste e quando se analisa a pobreza nas áreas rurais o nordeste representa 70% do contingente. Este fator pode ser atribuído ao tamanho

absoluto do contingente populacional considerando que é a região brasileira que possui maior número de estados totalizando nove: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Ainda segundo Silva (2009), o Nordeste abriga metade da população pobre do Brasil e se destaca por ser a região com os piores indicadores socioeconômicos do país, possuindo os maiores índices de indigência do Brasil tanto na área urbana quanto na área rural, porém com maior ênfase nesta última.

4.2 Microcrédito produtivo no Nordeste: evolução e realidade atual

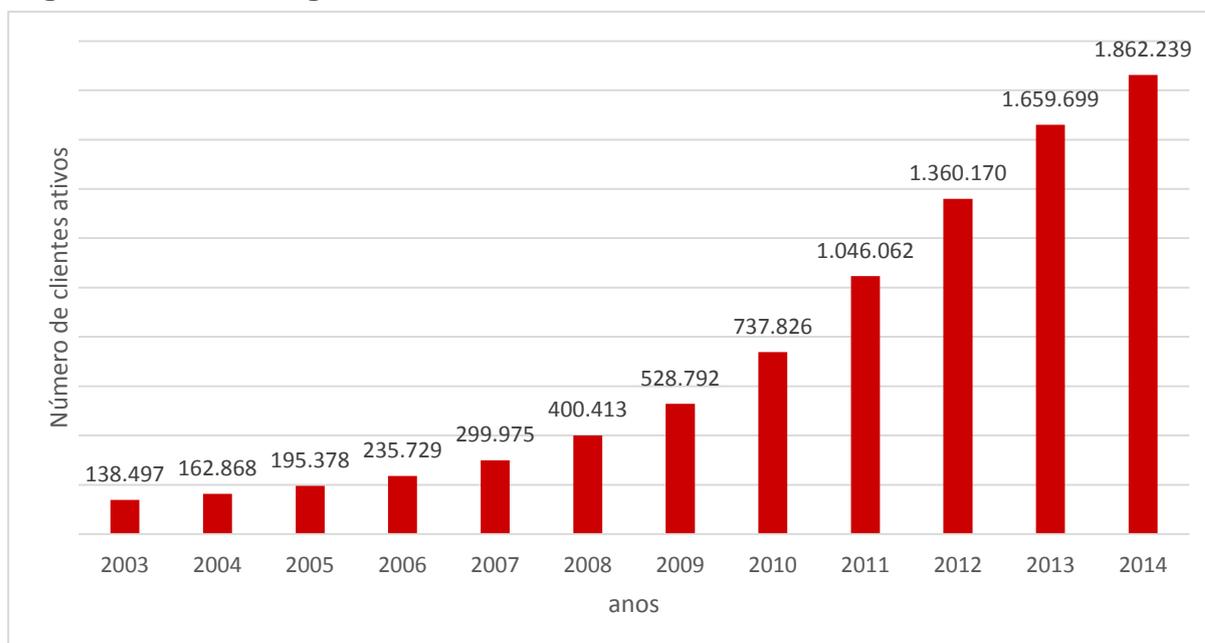
Segundo Santos e Carrion (2009), o microcrédito vem sendo citado como uma das soluções para a diminuição da pobreza no mundo e como alternativa aos problemas derivados da globalização excludente. O Microcrédito que é replicado em vários países é baseado nas características do modelo criado pelo professor Yunus em Bangladesh. No entanto, tal modelo era adequado à situação socioeconômica do local. Sua replicação feita sem considerar as conjunturas políticas, sociais e econômicas de cada país pode gerar um desequilíbrio entre a oferta e a demanda por microcrédito uma vez que induziriam o crescimento da oferta sem a preocupação com o atendimento da demanda (ARRAES e SILVA, 2010).

A região Nordeste por se tratar da região mais pobre e com um potencial mais atrativo para as atividades de microcrédito conta com os programas mais antigos e melhor estruturados de microcrédito, e já desenvolveu um grande conhecimento de mercado atuando com a capacitação de diversos profissionais o que possibilitou a formação de uma boa equipe que atua nesta atividade.

O Banco do Nordeste do Brasil foi o pioneiro na prática de Microcrédito, sendo o primeiro banco público do Brasil a ter um modelo voltado exclusivamente para o Microcrédito. Sua área de atuação é na Região Nordeste, no norte de Minas Gerais e Espírito Santo, Distrito Federal e Rio de Janeiro com um foco maior de atuação na região Nordeste. Lançado em 1998, o Programa Crediamigo do BNB que foi inspirado em experiências internacionais bem sucedidas, implantadas em países com características

semelhantes às do Nordeste do Brasil, tornou-se o maior Programa de Microcrédito Produtivo Orientado da América do Sul possuindo, em 2014, uma carteira ativa de aproximadamente 1,8 milhões de clientes (Figura 6) e R\$ 25 bilhões investidos na economia nordestina. (SOUZA, 2010).

Figura 6 - Crediamigo Carteira - Clientes ativos dez/2014.



Fonte: BNB

De acordo com o *site* do BNB, o programa facilita o acesso ao crédito de empreendedores dos setores informal ou formal da economia como: microempresas, microempreendedores individuais, empresário individual, autônomo ou sociedade empresária e destaca-se por atuar de maneira rápida e sem burocracia na concessão de créditos em grupo solidário ou individual.¹³

O Crediamigo é uma das estratégias do Plano Brasil sem Miséria para estimular a inclusão produtiva da população extremamente pobre, sua principal fonte de recursos é proveniente do Projeto Crescer – Programa Nacional de Microcrédito do Governo Federal e é operacionalizado pelo Instituto Nordeste de Cidadania - INEC, classificado como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

¹³ As instituições financeiras possuem diferentes critérios para a liberação de crédito, porém o Banco do Nordeste destaca-se pela maneira rápida e desburocratizada para a concessão de empréstimos aos clientes do Programa Crediamigo.

Ele adota a metodologia de microcrédito produtivo orientado que consiste no atendimento, por pessoas treinadas (Agentes de crédito), aos empreendedores formais e informais em seu próprio local de trabalho, definindo as necessidades de crédito de cada tomador e orientando sobre o planejamento do negócio. A forma simplificada de operacionalização do Programa contribui para o seu sucesso e o alcance do público alvo considerando ainda, as facilidades oferecidas aos clientes Crediamigo conforme quadro abaixo.

Quadro 2 - Características do Programa Crediamigo.

Programa Crediamigo
- acompanhamento e orientação aos empreendedores
- abertura e manutenção de conta corrente sem cobrança de taxa
- Poucas exigências para cadastramento de cliente: CPF, documento de identificação com foto e comprovante de residência atual;
- oferece atendimento personalizado, realizado no próprio local do empreendimento;
- o empréstimo é liberado de uma só vez em no máximo sete dias úteis ação;
- os valores iniciais variam de R\$ 100,00 a R\$ 6.000,00, de acordo com o produto, a necessidade e o porte do negócio;
- Os empréstimos podem ser renovados e evoluir até R\$ 15.000,00 dependendo do produto, da capacidade de pagamento e da estrutura do negócio, permanecendo esse valor como endividamento máximo do cliente.

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados do site do MTE.

De acordo com Neri e Medrado (2010), os clientes do Crediamigo agrupam-se em três categorias: indústria, serviço e comércio sendo que esta última abrange a maioria da clientela atingindo 92% dos contratos.

O Crediamigo oferece linhas de crédito desenvolvidas para os microempreendedores, de acordo com suas possibilidades e necessidades. Dentre as linhas de crédito destacam-se:

1. Giro Solidário - Destinado para aquisição de matéria prima/mercadorias e pequenos equipamentos.
 - Empréstimos de R\$ 3.100 a R\$ 15.000,00
 - Prazo de 4 a 12 meses
 - Taxa efetiva de juros de 1,20% ao mês + TAC de 3% sobre o valor liberado

- Garantia: grupo solidário de 3 a 10 pessoas
2. Giro popular Solidário – Crescer – Recursos para aquisição de matéria prima/mercadorias e pequenos equipamentos
 - Empréstimos de R\$ 100,00 até R\$ 3.000,00
 - Taxa de juros de 0,41% ao mês + TAC de até 1% sobre o valor liberado
 - Prazo de 4 a 12 meses
 - Garantia: grupo solidário de 3 a 10 pessoas
 3. Crediamigo Comunidade – Crescer - crédito para capital de giro produtivo, melhoria da infraestrutura do local do empreendimento ou moradia e aquisição de pequenas ferramentas.
 - Empréstimos de R\$ 100,00 até R\$ 1.000,00
 - Taxa de juros de 0,41% ao mês + TAC de até 1% sobre o valor liberado
 - Prazo de 4 a 12 meses
 - Garantia: grupo solidário de 11 a 30 pessoas

O perfil dos clientes do Crediamigo são microempreendedores individuais, em sua maioria do sexo feminino, com baixa escolaridade e renda familiar menor que R\$ 1.000,00.

Diversos autores estudam o Crediamigo como um programa de geração e renda e emprego. Neri (2010) em seus estudos afirma ser o Crediamigo uma das experiências mais bem sucedidas de microcrédito no mundo:

“...O programa tem crescido e se tornado sólido, com baixa inadimplência. Por fim, o baixo valor relativo dos empréstimos concedidos pelo programa mostra como o foco no microempreendedor parece estar sendo efetivo. Em suma, o Crediamigo apresenta as características das mais bem-sucedidas experiências de microcrédito do mundo.”

Monzoni (2006), afirma que:

“Não é possível abordar as microfinanças no Brasil sem falar do BNB. Mesmo não tendo sido um pioneiro no mercado, o Programa CrediAmigo, do BNB, representa hoje mais 67 de 60% do mercado nacional de microcrédito produtivo orientado em clientes atendidos e 46,5% em carteira ativa.”

O Programa Crediamigo apresenta um dos menores índices de inadimplência mesmo com o crescimento do volume de empréstimos, o que pode ser observado na tabela 1, onde observamos pouca variação do índice de

inadimplência apesar do aumento anual na carteira de empréstimos. Ressalta-se que o ano de 2013 que apresentou o maior valor na carteira de empréstimos, teve o índice de inadimplência semelhante ao ano de 2005.

Tabela 1- Indicadores de Sustentabilidade

Ano	Carteira de empréstimos (R\$)	Índice de inadimplência **
2005	153.516	0,84%
2006	189.579	0,73%
2007	260.606	0,81%
2008	403.602	1,13%
2009	562.191	1,16%
2010	820.542	0,72%
2011	1.222.411	0,81%
2012	1.638.049	0,69%
2013	2.236.636	0,85%

Fonte: Fonte Relatório Anual 2013 – Banco do Nordeste do Brasil

*Consideram-se no cálculo da Carteira de empréstimos e Financiamentos as operações sem atraso e com atraso de até 360 dias.

**Valores em atraso de 1 a 90 dias em relação à Carteira ativa do mês na posição de 31 de dezembro de cada ano.

O Banco do Nordeste atribui esta baixa inadimplência ao acompanhamento do crédito e à orientação empresarial oferecida pelo assessor de microcrédito. Os valores contratados são adequados às necessidades do cliente e aqueles que pagam em dia podem renovar seu crédito em quantias progressivamente maiores. Outro ponto, é que não existe carência nessas operações, ou seja, os tomadores iniciam o pagamento já no mês seguinte ao empréstimo e a garantia é o aval solidário com grupos de 3 a 10 pessoas ou bancos comunitários com a participação de 15 a 30 empreendedores.

O aval solidário, diferente do aval tradicional, é muito utilizado nas operações de empréstimos do PNMPO como substituição às garantias exigidas pelas instituições de crédito e caracteriza-se por um grupo de pessoas de uma mesma comunidade que mutuamente avalizam uma operação de crédito. Ou seja, se uma pessoa do grupo não honrar com seus compromissos os outros componentes desse grupo são solidariamente responsáveis por este pagamento.

Embora seja considerado uma ferramenta que diminuí os riscos, o aval solidário não é adotado em todas as IMFs, em função de fatores culturais como a dificuldade dos tomadores em estabelecer confiança entre si para a formação de um grupo.

Além do Crediamigo o Banco do Nordeste também operacionaliza em parceria com o Instituto Nordeste de Cidadania (INEC) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Agroamigo um programa de microfinanças rural, criado em 2005 e cuja fonte de recursos provém do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). É um programa com metodologia própria, adaptada às condições do meio rural, atendendo a agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–PRONAF e seu principal objetivo é melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar do nordeste incentivando o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e não agropecuárias no meio rural como: turismo rural, agroindústria, pesca, serviços no meio rural e artesanato.

4.3 Interfaces pobreza e microcrédito no Nordeste

O Brasil foi uma das primeiras economias emergentes a começar a se recuperar da crise global. O Relatório Territorial da OCDE (2013) relata que o dinamismo econômico do Brasil ajudou na diminuição da pobreza e na redução das desigualdades que, juntamente com as melhores condições do mercado de trabalho e a queda da inflação desde meados dos anos 1990, contribuiu para a redução gradual da porcentagem da população que vivia abaixo da linha da pobreza.

Ainda de acordo com o Relatório da OCDE o ano de 2003 marcou uma mudança de paradigma nas políticas federais do Brasil com grandes esforços para tornar a inclusão social o foco da estratégia nacional. A redução das disparidades entre indivíduos, territórios e regiões foi um elemento chave do modelo do crescimento adotado. Para atingir estes objetivos o governo empreendeu ações com ênfase nas políticas sociais visando à população pobre (transferência direta de renda, educação, saúde, trabalho, microcrédito e etc.)

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho, reconhece a

importância de serem instituídas políticas nacionais com vistas à promoção de acesso a serviços financeiros e ao crédito e em sua Conferência Internacional do Trabalho realizada em 2010, recomendou aos Estados membros adotar políticas que facilitem o acesso ao crédito e serviços financeiros.

Segundo Almeida (2009), os discursos políticos e acadêmicos ao formular alternativas para o combate da pobreza apontam para o desenvolvimento econômico local e conduzem à criação de ambientes produtivos que são impulsionados por negócios de pequeno porte responsáveis por proporcionar uma maior dinâmica da economia local, com impactos positivos na redução da pobreza através da geração de ocupação e renda.

A acessibilidade ao crédito é uma variável de grande relevância para o desenvolvimento local e nesse contexto o microcrédito ganha corpo como política pública viabilizando a abertura de pequenos negócios e o incremento dos já existentes.

Segundo Pereira (2006), a economia da região Nordeste se destaca pela agricultura cujo principal produto agrícola é a cana de açúcar que é produzida em Alagoas, Pernambuco e Paraíba, porém a agricultura e a pecuária são prejudicadas pela estiagem, o que afeta a situação econômica da população.

Outro fator que agrava a situação econômica e social do Nordeste é a concentração de renda e de terras que fazem com que o desenvolvimento econômico e os benefícios deste ocorram somente em determinadas regiões como as capitais e regiões metropolitanas que no Nordeste se localizam no litoral. A industrialização do Nordeste é mais forte e diversificada nas regiões metropolitanas enquanto que o interior apresenta apenas alguns polos de industrialização como o polo gesseiro, o de confecções, extração mineral e algumas indústrias alimentícias.

Alguns fatores como a abertura comercial, a derrocada das indústrias têxteis, a seca e as pragas que incidiam sobre as lavouras ocasionou a falta de emprego e sobrevivência das famílias de trabalhadores rurais, impulsionando o fluxo migratório para as principais regiões nordestinas e para as grandes metrópoles da região Sudeste.

Cavalcanti (2001) assegura que a redução da pobreza deve ser tratada como uma prioridade de política pública no Nordeste e ressalta a importância de realização de estudos nesse sentido considerando que:

“...o Nordeste abriga 14 milhões de pobres, que representam 30% de sua população e 44 % dos pobres do país. E os pobres rurais no Nordeste, que hoje são minoritários, somam 5,3 milhões, ou 38% da pobreza da região, são 71% dos pobres rurais do país. Segundo, porque, sem o Nordeste, a incidência nacional de pobreza cairia dos 21% para 9%; portanto, a pobreza no Nordeste é uma questão nacional, se o objetivo é uma redução importante da pobreza num período relativamente curto. Terceiro, porque os pobres do Nordeste são mais pobres do que os do Brasil. São mais pobres porque é menor a sua renda, são mais pobres porque é pior a distribuição dela entre os pobres; são mais pobres porque o índice de pobreza crítica (incidência de pobreza e renda média) no Nordeste é 73% maior do que o índice brasileiro; são mais pobres porque os indicadores de carências básicas (educação, trabalho, habitação, saúde e renda), construídos apenas para os pobres, no Nordeste são cerca de 1/3 superiores aos do Brasil; e são mais pobres, finalmente porque qualquer estimativa, qualquer indicador agregado de bem estar dos pobres, mostra que o nível de bem estar dos pobres no Nordeste é, pelo menos 28% inferior ao nível de bem estar dos pobres do resto do país. (CAVALCANTI, 2001, p. 165)

Maciel et al (2012) afirmam que para enfrentar problemas sociais como a erradicação da pobreza, as políticas públicas precisam ser aplicadas levando em consideração as características locais, uma vez que cada região possui especificidades próprias o que exige estratégias diferenciadas.

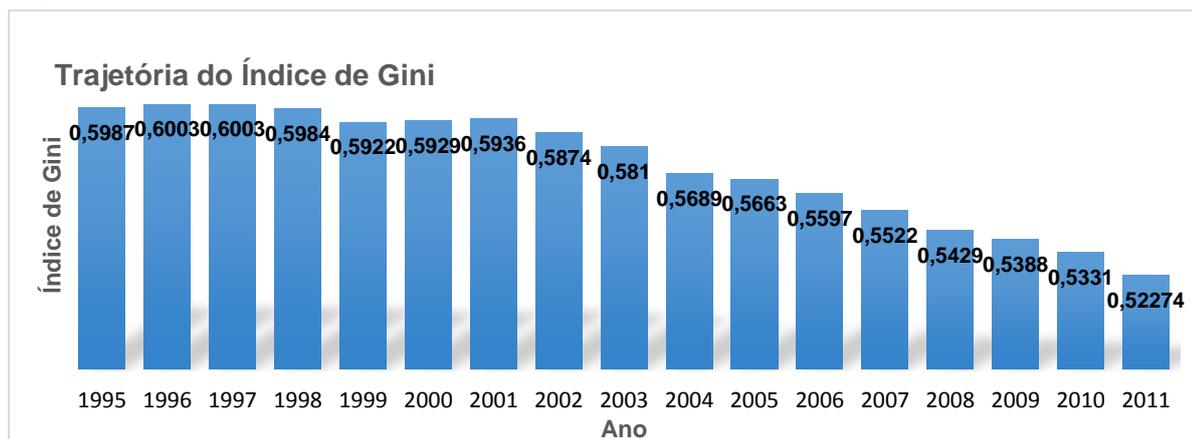
4.4 Desigualdade: microcrédito é um redutor eficaz?

A pobreza e desigualdade social são problemas que afetam a maioria dos países. Todos os países convivem com a pobreza, mas a desigualdade social é um fenômeno que atinge principalmente os países não desenvolvidos. Ela pode ser observada sob diversos aspectos: econômico, social e cultural. O mais conhecido, porém, é a desigualdade econômica que é dada pela distribuição desigual de renda.

Embora o governo brasileiro tenha envidado esforços em programas de redução da pobreza, o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade social, mesmo figurando entre os 10 maiores PIBs (Produto Interno Bruto) do mundo ainda se encontra entre os 10 países com o maior índice de disparidades sociais.

Apesar do dinamismo econômico do Brasil ajudar a aliviar a pobreza e reduzir as desigualdades, a distribuição de renda no Brasil, medida pelo coeficiente Gini, ainda é hoje uma das mais desiguais do mundo. O índice de Gini que mede o grau de concentração de renda e varia de 0 (perfeita igualdade) a 1 (desigualdade extrema), demonstra que o Brasil teve uma redução da desigualdade, porém ainda tem muito o que percorrer (Figura 7).

Figura 7 - Trajetória do Índice de Gini – 1995/2011 - Brasil



Fonte: IPEA

O documento Relatório Territorial Brasil 2013 publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) traz dados que indicam que mesmo com avanços significativos, nos últimos 15 anos, a disparidade entre as economias dos estados brasileiros continua alta. A desigualdade no Brasil vem diminuindo gradativamente desde 2004, porém a desigualdade territorial entre os estados brasileiros ainda é alta pelos padrões da OCDE.

Tabela 2 – Evolução do Índice de Gini nas 05 regiões e no Brasil.

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	Var. 2004-2012 (%)
Brasil	0,556	0,549	0,545	0,532	0,527	0,522	0,507	0,507	-8,81
Norte	0,523	0,503	0,505	0,502	0,492	0,497	0,504	0,487	-6,88
Nordeste	0,565	0,547	0,554	0,535	0,535	0,533	0,511	0,516	-8,67
Sudeste	0,532	0,532	0,527	0,508	0,503	0,498	0,485	0,486	-8,65
Sul	0,527	0,516	0,508	0,502	0,494	0,487	0,468	0,466	-11,57
Centro-Oeste	0,569	0,562	0,556	0,561	0,564	0,552	0,533	0,524	-7,91

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2012

A tabela 2 demonstra que o índice de Gini, no Brasil e em todas as regiões brasileiras, apresentou redução contínua durante o período de 2004 a 2012, com exceção da região Norte que apresentou uma elevação no ano de 2011. As regiões Nordeste e Centro-Oeste são as que apontam maior desigualdade, o Nordeste pelo nível de desigualdade na distribuição do rendimento do trabalho e a região Centro-Oeste o índice é puxado pelo resultado do Distrito Federal que apresenta a maior concentração de renda do país.

4.5 Estudos recentes

Com base nos estudos já existentes sobre o tema e no intuito de aperfeiçoar esta política pública, o Governo Federal por meio do Ministério do Trabalho e Emprego firmou parceria com a Universidade de Brasília para o desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa que foi realizado pela equipe do Centro de Pesquisas de Opinião Pública da Universidade de Brasília – DATAUnB.

A pesquisa teve como objetivo gerar um instrumento de análise para identificar a necessidade de intervenções e planejamento de ações para o desenvolvimento de iniciativas que tornem mais efetivas as ações para transformar a realidade do Programa.¹⁴ A estratégia da Pesquisa foi delineada de forma a responder de forma objetiva a demanda do MTE no sentido de elaborar sugestões e encaminhamentos para o aperfeiçoamento do PNMPO e utilizou técnicas de pesquisas qualitativas e quantitativas.

A fase da pesquisa qualitativa englobou três estratégias: primeiramente foram realizadas entrevistas em profundidade com os gestores de políticas públicas, especialistas e gestores das diversas instituições que ofertam microcrédito, posteriormente foram realizados grupos focais com a participação dos beneficiários do PNMPO nas cinco regiões do país e finalmente a realização de oficina de trabalho com a participação de gestores governamentais e dirigentes de instituições de microcrédito.

A pesquisa quantitativa envolveu duas etapas: na primeira, foi realizado o mapeamento e a coleta de informações das instituições de microcrédito habilitadas no MTE por meio de consulta eletrônica, e na segunda etapa, foram colhidas as informações das instituições de microcrédito por meio de visita de campo.

Os resultados obtidos por este projeto de pesquisa, na visão das instituições de microcrédito habilitadas no PNMPO, demonstram que os produtos mais ofertados pela maioria das instituições são: capital de giro individual – 84%, crédito para investimento individual com 77% delas; crédito

¹⁴ Dados obtidos na publicação “ A Política e a atividade de microcrédito como instrumentos de Geração de trabalho e renda e inclusão produtiva”, junho 2015. No prelo

para investimento individual e capital misto individual com 63% das instituições. Entre as linhas de microcrédito para públicos específicos destacam-se: 44% para Microempreendedores Individuais - MEI, 28 % para atividades rurais, 8% para mulheres, 4% para jovens e apenas 1,7% para beneficiários do Programa Bolsa Família.

A perspectiva do mercado de microcrédito para os próximos 5 anos, demonstrou expansão de moderada a forte em todos os tipos de instituição porém, foram relacionados entraves à expansão das instituições de microcrédito como: - concorrência dos bancos estatais com subsídios, endividamento dos beneficiários; excesso de documentação a ser encaminhada às instituições repassadoras de microcrédito, falta de apoio para estruturação física, falta de integração das ações dos parceiros , dificuldade com treinamento dos agentes de crédito.

Na visão dos beneficiários da Política de Microcrédito os pontos relevantes da pesquisa foram:

- o microcrédito tem sido utilizado como uma opção de trabalho autônomo por trabalhadores que estavam na informalidade,
- o microcrédito deve ser disponibilizado de forma rápida e desburocratizada,
- o microcrédito deve respeitar o tempo de maturação de um pequeno empreendimento,
- a utilização do microcrédito para saldar dívidas anteriores pode ser a única alternativa para o pequeno empreendedor retomar sua atividade econômica,
- a política de assistência social, por meio do Bolsa Família, e o microcrédito conseguiram atingir a população de mais baixa renda com estratégias de busca ativa,
- os grupos solidários geram opiniões divergentes entre os tomadores de microcrédito,
- o agente de crédito é reconhecido como elemento fundamental na relação entre o tomador e a instituição de microcrédito,

- os tomadores têm dificuldade de identificar quais as ações desenvolvidas pelo setor público e reconhecem o custo baixo do programa como um diferencial importante
- os tomadores não têm qualificação para gestão de seus negócios;
- a renda proporcionada pelo bolsa família é fundamental para a estruturação da atividade econômica dos pequenos empreendedores de baixa renda;
- os tomadores não possuem conhecimento da legislação que estabelece a figura do Microempreendedor Individual – MEI
- Falta a integração da política do MEI com o Microcrédito;
- Existe um desconhecimento entre os clientes do microcrédito em relação às demais políticas de apoio a pequenos empreendimentos

Finalmente, a pesquisa aponta para a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de política para fortalecimento da atividade de microcrédito no Brasil e da integração das políticas públicas e apresenta algumas recomendações para o aprimoramento do PNMPO conforme listado abaixo:

- Integração do PNMPO com as políticas de emprego, trabalho e renda, de inclusão produtiva e de economia solidária;
- Estruturação de ações de apoio ao empreendedorismo de pequeno porte e MEI;
- Integração do PNMPO com as Políticas de Qualificação Profissional.

5 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Na presente pesquisa, como em todo estudo científico, inicialmente foi realizada uma revisão literária de forma a examinar os estudos e debates existentes sobre o assunto bem como as publicações recentes de estudiosos da área. Com o domínio do atual Estado da Arte sobre o tema da dissertação, foram definidas as demais etapas da pesquisa objetivando, em termos específicos, averiguar se o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado tem influência no combate à pobreza e qual a sua real contribuição.

Apesar de o Programa de Microcrédito estar disponível para todo o território brasileiro, tomou-se como amostra para este trabalho apenas os estados da região nordeste, reconhecidamente uma das mais pobres do país. Nela, todos os estados apresentam índice de IDH - índice de desenvolvimento humano abaixo da média brasileira que é de 0,74 (baseada em dados divulgados em 2014).

Considerado o Programa de Microcrédito de maior sucesso no país, o Crediamigo – Programa de microcrédito do Banco do Nordeste será nosso objeto de estudo. Apesar do Banco do Nordeste por meio do Crediamigo também atuar no norte de Minas e no Espírito Santo, a grande maioria dos seus clientes (mais de 95%) está no Nordeste.

Inicialmente pensamos em realizar um experimento natural. Os experimentos naturais ocorrem quando algum evento exógeno muda o ambiente no qual os indivíduos, famílias, firmas ou cidades operam. Para esta análise, seria necessário um grupo de controle que não foi afetado com a mudança e um grupo de tratamento que foi afetado, obtendo dessa forma uma amostra dividida em quatro grupos: grupo de controle antes e depois da mudança e o grupo de tratamento antes e depois da mudança.

Porém, diante da dificuldade na obtenção de dados que permitissem a comparação dos dois estados “antes” e “depois” do início do microcrédito bem como “com” e “sem” a utilização do microcrédito, optou-se apenas pela investigação dos efeitos das variáveis selecionadas sobre a variável dependente que é o percentual de pobreza da região nordeste.

O Estudo foi realizado com dados disponíveis nos anos de 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013, pois embora estivessem disponíveis os dados acerca das operações de microcrédito no período de 2005 a 2013, o relatório do Banco do Nordeste relativo ao ano de 2008 não disponibilizou os dados por estado, o que foi um fator limitador para a análise.

Foi escolhida, a princípio, a variável IDHM para representar o Índice de Desenvolvimento Humano, porém como este índice é calculado baseado nos censos realizados, a sua utilização também restringiria o trabalho uma vez que só se encontram disponíveis os índices dos anos 2000 e 2010 (anos em que foram realizados censos). Em substituição ao IDHM foi utilizado o IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - índice calculado por um estudo anual de acompanhamento do desenvolvimento humano, econômico e social dos municípios e baseado em estatísticas oficiais e que levam em conta três indicadores: emprego e renda, educação e saúde.

Apesar de o IFDM disponibilizar dados anualmente desde o ano de 2005, ainda não foram divulgados os dados referentes ao ano de 2013. Assim sendo, para esta variável a análise se restringirá até o ano de 2011.

Da mesma forma, a variável PIB estadual terá sua análise restrita ao ano de 2011 considerando que o IBGE até a data deste estudo ainda não havia divulgado o PIB estadual dos anos de 2012 e 2013.

Todos os dados desejáveis estão disponíveis em fontes secundárias, em particular no IPEA, PNAD/IBGE, FIRJAN, nos bancos de dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Banco do Nordeste, banco com atuação de destaque na Região Nordeste do Brasil.

As variáveis para os quais dados são desejados estão detalhadas na sequência desta seção, assim como os procedimentos estatísticos utilizados.

5.1 Variáveis

Baseados na revisão da literatura realizada até o presente momento, podemos destacar as seguintes variáveis como relevantes para alcançar o objetivo da pesquisa:

1. Pobreza – percentual de pessoas na região nordeste, com renda domiciliar per capita mensal inferior a meio salário mínimo,

preferencialmente com informações para anos entre 2005 (ano de implantação do microcrédito) e 2013.

2. PIB estadual – PIB estadual deflacionado pelo deflator do PIB nacional – como parâmetro do tamanho econômico. (Valores de referência: R\$ 1.000.000)
3. Índice de Gini – representando a concentração de renda - mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).
4. IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - calculado por um estudo anual de acompanhamento do desenvolvimento humano, econômico e social dos municípios, baseado em estatísticas oficiais e que levam em conta três indicadores: emprego e renda, educação e saúde. O índice IFDM varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo do 1, maior o desenvolvimento.
5. Empréstimos desembolsados – volume de empréstimos/microcrédito desembolsados anualmente no período de 2005 a 2013, concedidos pelo programa Crediamigo do Banco do Nordeste.

5.2 Instrumentos para análise dos dados

Para alcançar o objetivo pretendido neste estudo, foram utilizadas tabelas, gráficos e procedimentos básicos de estatística descritiva, com o cruzamento das variáveis gerando gráficos para análise em planilha Excell.

5.3 Análises dos dados

A análise dos dados foi realizada com base nos resultados estatísticos efetivados. Nosso objetivo é, mais uma vez, identificar qual é a real contribuição do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado na redução da pobreza da região Nordeste.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

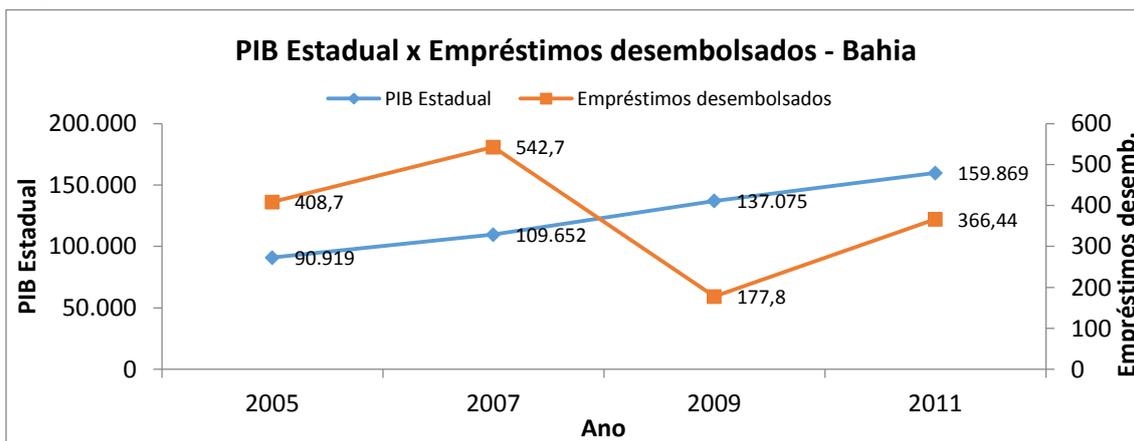
6.1 O Microcrédito e sua correlação com o PIB estadual

De acordo com a publicação Contas Regionais – 2005/2009 divulgada pelo IBGE, depois de crescer durante o período de 2004/2007 o PIB da economia brasileira nos três primeiros trimestres de 2009 apresentou uma pequena queda em relação ao ano anterior influenciada pela crise econômica internacional. Ainda segundo o relatório, embora as origens da crise remontem ao ano de 2007 foi em setembro de 2008 que a crise se aprofundou e seus efeitos foram visíveis ao longo de todo o ano de 2009.

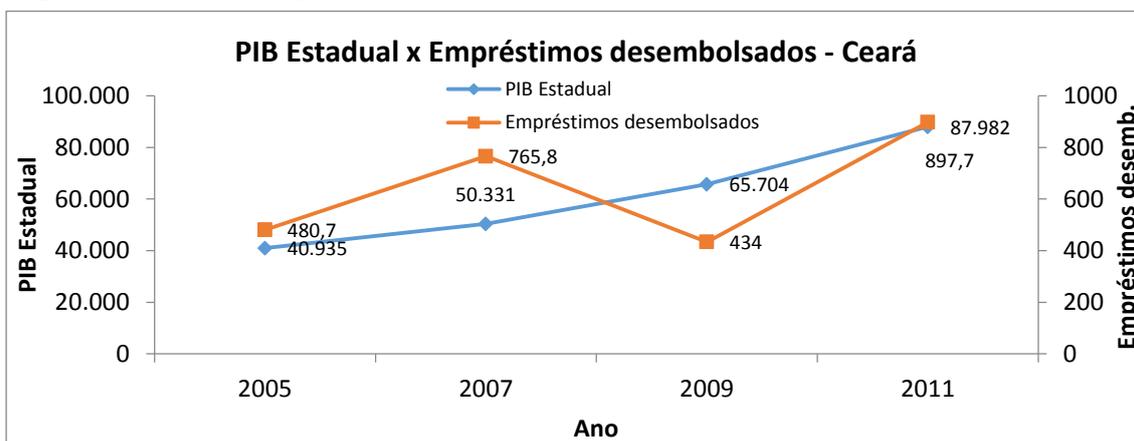
Os anos de 2007 a 2009 foram marcados pela alta de juros ocasionada pela crise financeira o que justifica o resultado obtido no cruzamento de dados que demonstrou a diminuição do volume de empréstimos neste período. No entanto, a despeito da alta de juros e da diminuição do volume de empréstimos, o PIB estadual continuou a crescer em todos os estados mesmo com do PIB do Brasil recuando 0,2% em 2009.

O PIB dos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia tiveram crescimento representativo o que ajudou a amenizar o impacto maior da crise na economia brasileira. O crescimento da atividade de intermediação financeira agregado às medidas de combate à crise internacional: ampliação no volume total das linhas de crédito, estabilidade na geração de emprego e crescimento da massa salarial, contribuiu para o bom desempenho do PIB dos estados.

O PIB da Bahia aumentou de R\$ 121 bilhões em 2008 para R\$ 137 bilhões em 2009 e continuou apresentando resultados crescentes em 2010, 2011 e 2012. Os empréstimos desembolsados caíram no período de 2007/2009, porém no segundo trimestre de 2009 voltaram a crescer. A Bahia obteve um ganho de 0,22 pontos percentuais de 2008 a 2009, o que lhe garantiu recuperar a sexta posição no *ranking* nacional e um dos principais destaques positivos foi para a intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados com 8,0%.

Figura 8 - PIB x Empréstimos desembolsados - Bahia

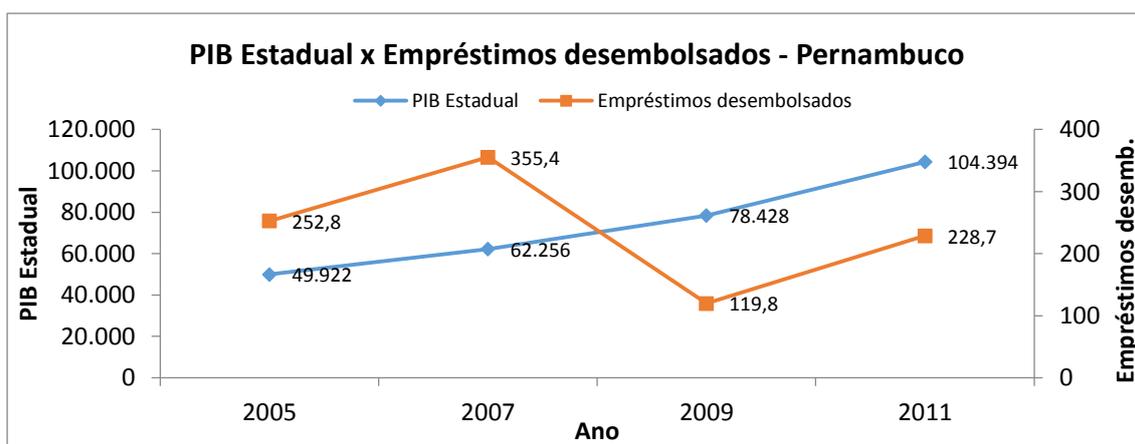
Fonte: elaboração própria.

Figura 9 - PIB x Empréstimos desembolsados - Ceará

Fonte: elaboração própria.

O PIB do Ceará aumentou de R\$ 60 bilhões em 2008 para R\$ 66 bilhões em 2009, mantendo o estado na 12ª posição do ranking nacional e a intermediação financeira, contribuiu com 10,7% para o alcance desse resultado positivo.

Figura 10 - PIB x Empréstimos desembolsados – Pernambuco



Fonte: elaboração própria.

O Estado de Pernambuco apresentou um aumento do PIB de R\$ 70 bilhões em 2008 para R\$ 78 bilhões em 2009, o que manteve o estado na 10ª posição do ranking nacional e a intermediação financeira contribuiu com 13,5% para o alcance desse resultado.

Os resultados obtidos no período de 2009/2011, onde foi **constatado um aumento do volume de empréstimos desembolsados juntamente com o aumento do PIB estadual indica uma correlação entre as duas variáveis**. Estes resultados podem ser justificados pela reação do governo à crise internacional, que trouxe várias implicações para a política econômica brasileira e o governo, com o objetivo de incentivar a demanda agregada da economia, reduziu a taxa básica de juros no ano de 2009 influenciando a oferta de crédito com a ampliação das linhas de crédito dos bancos públicos.

Apesar da crise financeira internacional, as regiões Nordeste e Centro Oeste foram as que mais avançaram suas posições relativas de 2008 a 2009 aumentando em 13,5% e 9,6%, respectivamente, suas participações no PIB. As políticas de distribuição de renda, o aumento dos investimentos público/privado na Região Nordeste, aliado às políticas públicas contribuíram para este cenário.

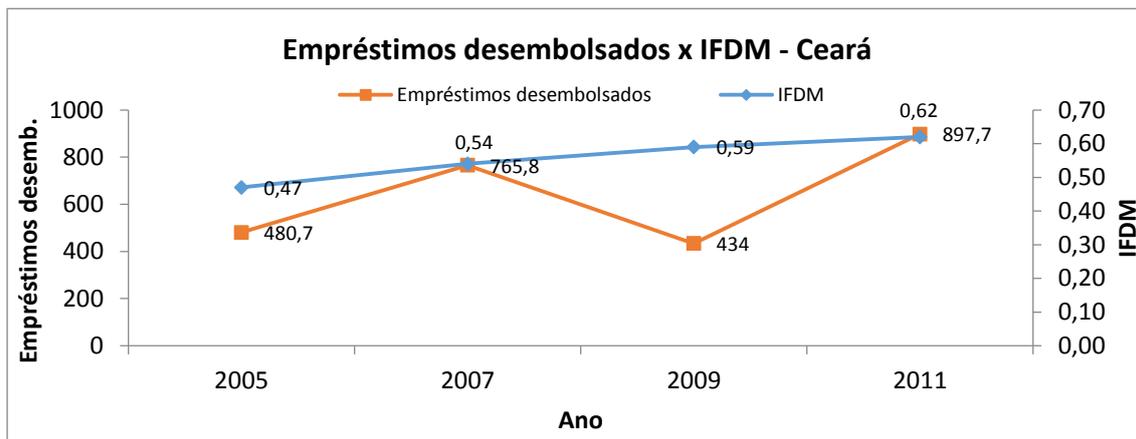
6.2. O Microcrédito e a sua influência no IFDM

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal é um estudo do Sistema Firjan¹⁵ que acompanha o desenvolvimento socioeconômico em todos os municípios brasileiros em três áreas: Emprego & renda, educação e saúde. Foi utilizado nesta pesquisa em substituição ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH uma vez que o IDH somente disponibilizou dados referentes aos anos de 2000 e 2010. O índice IFDM varia de 0 a 1, sendo que quanto mais perto do 1 maior o desenvolvimento. Baseado nessa metodologia, a classificação utilizada dependendo do valor alcançado pelo índice é: de 0 a 0,4 – baixo desenvolvimento, de 0,4 a 0,6 - desenvolvimento regular, de 0,6 a 0,8 – desenvolvimento moderado e entre 08, a 1,0 – alto desenvolvimento.

Observa-se que, que no período pesquisado, os estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Piauí apresentaram uma mudança de status de baixo para regular, o estado do Ceará apresentou mudança de regular para moderado e os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe mantiveram o status regular. No ano de 2009, apesar da queda no volume de empréstimos desembolsados, os estados ainda apresentaram um acréscimo de aproximadamente 0,04 em relação ao ano anterior.

Apesar da mudança de status dos estados da região nordeste, essa ainda é a região que apresenta maior proporção de municípios com o desenvolvimento regular ou baixo. Segundo o Relatório IFDM ano base 2011, dos 1.794 municípios da região 1.347 ocupavam a classificação regular ou baixo, o que corresponde a 75,1% da região. O destaque da região ficou para os municípios Cearenses (64,1%) que apresentaram IFDM moderado ou alto, com destaque para as cidades de Euzébio e Sobral que foram classificadas como de alto desenvolvimento.

¹⁵ Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

Figura 11 - Empréstimos desembolsados x IFDM - Ceará

Fonte: elaboração própria.

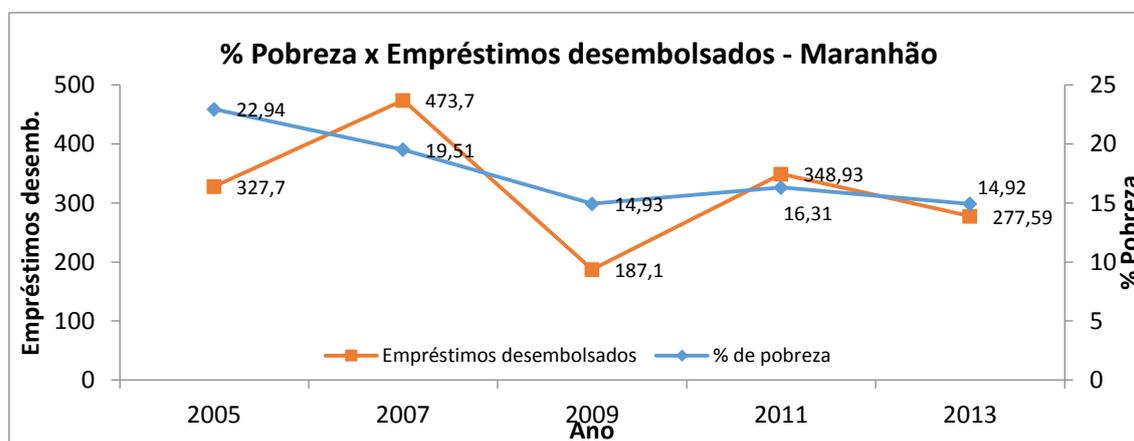
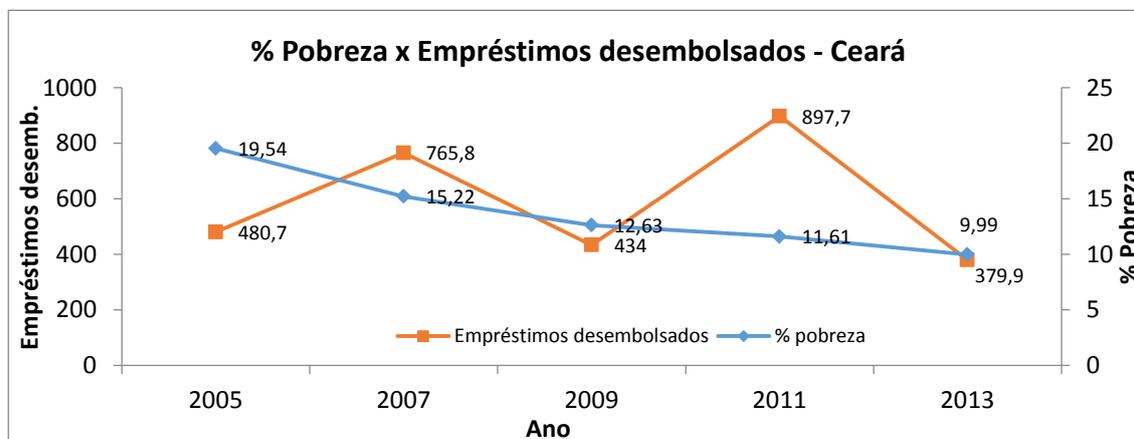
No período estudado, **observamos uma baixa correlação entre o Índice de Desenvolvimento Municipal e a quantidade de empréstimos desembolsados o que pode indicar que o aumento do IFDM não está exclusivamente ligado à quantidade de empréstimos desembolsados.** Ressaltamos que no período de 2007/2009 houve uma considerável queda na quantidade de empréstimos desembolsados, porém o IFDM continuou a crescer. Não podemos desconsiderar que o microcrédito é uma política de difícil mensuração se analisada isoladamente, e para a melhoria de emprego, renda, educação e saúde é necessário a integração com outras políticas públicas.

Assim, acreditamos que o microcrédito aliado às políticas públicas voltadas para a população de baixa renda, em especial as políticas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, onde a média de famílias beneficiadas na região Nordeste durante anos manteve-se acima da média nacional durante o período contribuíram para o crescimento do IFDM na região Nordeste.

6.3. Percentual de pobreza e sua correlação com o Microcrédito

Na análise das variáveis percentual de pobreza e volume de empréstimos desembolsados, os resultados obtidos demonstraram que a maioria dos Estados apresentou uma diminuição da pobreza e um aumento no volume de empréstimos nos períodos (2005/2007, 2009/2011 e 2011/2013),

demonstrando a correlação entre as variáveis. Apenas os Estados do Ceará e Maranhão no período de 2011/2013 apresentaram diminuição de ambas as variáveis.



Observou-se, entretanto, que no período de 2007/2009 em todos os estados ocorreu uma diminuição do percentual de pobreza e do volume de empréstimos o que indica que mesmo com a diminuição de empréstimos o percentual de pobreza continuou a cair.

Segundo Cruz et al. (2012), o período de 2007 a 2009 foi marcado pela crise financeira internacional. No entanto, como já assinalado, a economia brasileira continuou obtendo desempenho acima da média. Segundo relatório do Banco Mundial, o Brasil foi um dos países que contribuiu para o alcance global da meta de redução da pobreza extrema e da fome passando de 25,5% em 1990 para 3,5% em 2012.

O motivo para o alcance desse resultado se deu primeiramente devido o crescimento econômico a partir de 2001 no mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, em segundo lugar pelas políticas públicas que tem como

objetivo a erradicação da pobreza, como por exemplo, o bolsa família, e em último lugar pelas mudanças no mercado de trabalho nacional com o aumento das taxas de emprego formal aumentando em 60% somado à evolução do salário mínimo.

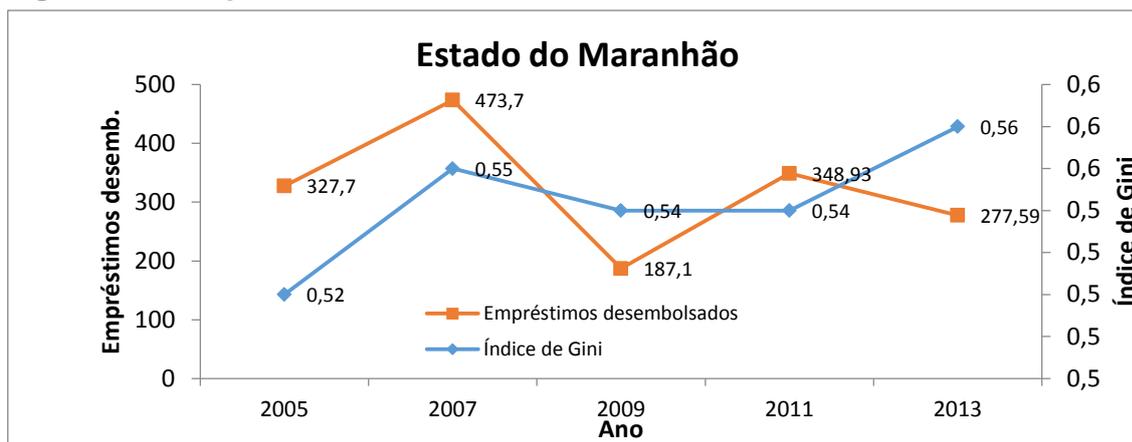
Novamente, podemos concluir que **a redução do percentual de pobreza se deve a todos os fatores acima mencionados e que o microcrédito é um instrumento que agregado às demais políticas públicas contribui para o alcance desse objetivo**. Essa constatação é reforçada pelo estudo de Constanzi (2002) que afirma que a dificuldade que o programa de microcrédito tem em atingir o núcleo duro da pobreza aponta para a necessidade de integração desse programa com outras ações e programas de combate à pobreza.

6.4. Índice de Gini e o Microcrédito

Ao analisarmos uma possível correlação entre os empréstimos desembolsados e o Índice de Gini de cada estado nos períodos mencionados anteriormente, os resultados obtidos mostram que **o volume de empréstimos desembolsados não impacta necessariamente na redução do índice de Gini**.

Os estados do Piauí, Sergipe e Ceará apresentaram resultados aproximados com a redução do índice de Gini no período de 2005/2007 variando de 0,008% a 0,02% e no período de 2009/2011 variando de 0,05% a 0,01%. Os estados de Alagoas, Bahia e Paraíba apresentaram diminuição do índice de Gini apenas no período de 2009/2011 variando de 0,05% a 0,002% e no Estado do Rio Grande do Norte a diminuição ocorreu apenas no período de 2005/2007 apresentando uma variação de 0,03.

No estado do Maranhão não foi observada a correlação entre o aumento do volume de Empréstimos com a redução do índice de Gini em nenhum dos períodos analisados.

Figura 12 - Empréstimos desembolsados x Gini - Maranhão

Fonte: elaboração própria.

Na verdade, o que se percebe é uma oscilação do coeficiente de Gini em todos os Estados durante o período analisado, em torno de uma média relativamente alta (0,46%) e não há como caracterizar que o programa de microcrédito influenciou estes índices.

Entre os anos de 2002 e 2012 o coeficiente de Gini do Brasil diminuiu de 0,59 para 0,53, porém estes dados não necessariamente refletem a realidade em todas as regiões brasileiras. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE publicou em 2013 o Relatório Territorial Brasil cujos dados indicam que a desigualdade no Brasil vem diminuindo gradativamente desde 2004, porém a desigualdade territorial entre os estados brasileiros ainda é alta pelos padrões da OCDE.

Percebe-se que a queda da desigualdade se deve a uma combinação das melhorias observadas no mercado de trabalho, nos programas de transferência de renda, no desenvolvimento de uma rede de proteção social mais efetiva, na melhoria da educação entre outros e no aprimoramento das políticas públicas.

CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi avaliar o aspecto social do programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado analisando qual a sua real contribuição para a diminuição da pobreza. Foram analisados os efeitos do microcrédito, representado pelo volume de empréstimos desembolsados, sobre as variáveis PIB estadual, percentual de pobreza da região Nordeste, índice de Gini da região Nordeste e índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, porém a análise dos dados pesquisados não permite afirmar que há uma significativa redução da pobreza unicamente por meio do microcrédito.

A análise dos dados juntamente com a leitura da literatura disponível sobre o assunto e as últimas pesquisas realizadas, nos permite traçar as considerações abaixo.

Apesar do programa de microcrédito ser um importante mecanismo de combate à pobreza, ele deverá estar integrado a outras políticas públicas para se tornar um instrumento efetivo de geração de trabalho e renda. O entendimento de que o acesso ao crédito permite que os empreendimentos de pequeno porte se tornem sustentáveis é equivocado, pois o crédito seria apenas uma etapa para uma efetiva inclusão produtiva, sendo necessária a articulação com outras políticas públicas de assistência social, educação e qualificação profissional.

Ademais, deve-se ter claro que nem todo o desempregado tem o perfil de empreendedor, a situação de carência e a falta de oportunidades de estudos afetam a competência desses empreendedores para administração dos negócios e nesse sentido a qualificação profissional é extremamente necessária.

O problema da falta de qualificação também é enfrentado pelas instituições de microcrédito que têm dificuldades para capacitar os clientes. O modelo que nos primórdios foi implementado pelo projeto UNO conciliando ações de crédito, capacitação e assessoria, foi praticamente abandonado pelas

instituições financeiras que se limitam, apenas, em focar no aspecto financeiro sem dar ênfase à capacitação técnica devido ao alto custo que isso geraria.

A educação financeira também é um desafio da qualificação profissional dos empreendedores de baixa renda e os conhecimentos nessa área são essenciais para o sucesso dos empreendimentos. Nesse sentido o SEBRAE é um importante aliado da política de microcrédito, pois promove a capacitação dos empreendedores e dos agentes de crédito.

Outro limitador ao sucesso do Microcrédito é a falta de conhecimento da população de baixa renda da existência do programa e dos serviços ofertados. Este tipo de público deve ser alcançado pelo poder público, pois pela sua condição de pobreza e desconhecimento não conseguirá o acesso necessário às informações.

Observa-se que é importante a realização de um trabalho em conjunto do Governo com as instituições de microcrédito no sentido definir uma estratégia de comunicação adequada com uma linguagem mais efetiva para informar a esse público os serviços disponíveis que muitas vezes deixam de ser acessados por absoluta falta de conhecimento da população.

Nesse sentido a iniciativa do Governo Federal, presente no Plano Brasil sem Miséria, que pretende levar o estado onde o cidadão está, será de suma importância. Por meio da busca ativa de famílias inscritas no Cadastro Único, o poder público local pretende identificar as famílias vulneráveis com atenção especial àquelas em situação de pobreza extrema.

Outra questão levantada observada na análise da literatura existente sobre o assunto é que após a implantação do Programa Crescer foi gerado um problema de competição desigual entre os operadores de microcrédito, pois as outras instituições que não operam o Crescer não têm acesso às taxas de juros diferenciadas oferecidas pelo programa e precisam praticar juros mais elevados.

Por fim, conclui-se que apesar dos resultados obtidos não comprovarem a contribuição do Microcrédito para a diminuição da pobreza, o programa é visto como um grande potencial para a inserção produtiva no mercado de

trabalho e como instrumento de autoajuda para a transformação de pessoas em empresários de sucesso.

Entretanto, se o microcrédito for praticado de maneira isolada sem articulação com as demais políticas de geração de emprego, trabalho e renda, de inclusão produtiva, economia solidária, apoio ao empreendedorismo de pequeno porte e qualificação profissional, não conseguirá atingir os objetivos a que se propõe.

Deixo, portanto, como sugestão para posteriores pesquisas acadêmicas sobre o tema, a questão mais crucial observada neste trabalho que é a integração do PNMPO com outras políticas públicas e principalmente com o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda o que poderá vir a beneficiar os trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, considerando que neste sistema é que se encontram as ações de intermediação de mão de obra e qualificação profissional o que poderá colaborar para o desenho de políticas que possibilitem a inclusão produtiva da população de baixa renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, W.L.M; SANTANA, J.R. de. **O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do Programa Crediamigo**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, V. 42, n.1, p.25-48, jan/mar. 2011.

ALMEIDA, W.L.M. **O sistema de microcrédito como estratégia de redução da pobreza: uma avaliação no âmbito dos municípios nordestinos**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Sergipe, 2009. Disponível em: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=133

ANDRADE, C.M.C. **Crédito e crescimento econômico: uma análise da relevância dos tipos de crédito no Brasil**. Dissertação de mestrado em economia. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: https://www.cedeplar.ufmg.br/economia/dissertacoes/2009/Carla_Michelle_Coe_lho_de_Andrade.pdf

ARRAES, R.A; SILVA, L.F.B. **Demanda por microcrédito no Nordeste: atuação dos pequenos empresários**. Revista Econômica do Nordeste, Vol. 41, n. 2, p. 375-395. Abr/jun. 2010.

AZEVEDO, M.T; SOARES, R.B; BARRETO, F.A. **Condicionantes da saída da pobreza com microcrédito: o caso do Crediamigo**. . Estudos Econômicos, São Paulo, v. 41, N.1, p. 119-142, janeiro-março, 2011

BACEN. **Relatório de Inclusão Financeira** , 2011

_____. **Parceria Nacional para Inclusão Financeira. Plano de Ação para fortalecimento do Ambiente Institucional**. Maio 2012. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/nor/reincfin/Plano_de_Acao_PNIF.pdf

BANCO MUNDIAL. **Relatório Anual**, 2014

BARONE, F.M. ; DANTAS, V.; LIMA, P. F.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito**. Brasília, Conselho da Comunidade Solidária, 2002. 65 p.

BARROS, R.P; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. **A estabilidade inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. Rio de Janeiro, junho, 2001.

BRASIL, Lei Nº 11.110, de 25 de abril de 2005. **Diário Oficial da União**, 26 abr.2005. Seção 1, pág. 1.

_____, Ministério da Fazenda. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, 2012. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/>

_____, Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Crescer**. Disponível em: www.mds.gov.br

_____, Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/pnmpo/>

_____, Relatório Territorial da OCDE, 2013. Disponível em: http://www.oecd-ilibrary.org/urban-rural-and-regional-development/relatorio-territorial-da-ocde-brasil_9789264189058-pt

CACCIAMALI, M.C.; MATOS, F.; MACAMBIRA, J. **O setor de microfinanças e as políticas de microcrédito no Brasil**. In: A Atividade e a Política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza, p.17-34.2014.

CARVALHO, D.M. et al. **Ênfase dos Programas de Microcrédito em sustentabilidade e viabilidade financeira: distanciamento do objetivo social de combate a Pobreza**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Porto Alegre, julho 2009.

CAVALCANTI, R., BAER, W., HENRIQUES, R. **Políticas de Combate às Desigualdades Pessoais e Funcionais de Renda no Nordeste do Brasil**. In: FÓRUM BANCO DO NORDESTE DE DESENVOLVIMENTO – crescimento com inserção social, Fortaleza: BNB, 2001.

CONSTANZI, R.N. **Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda**. *Revista Mercado de Trabalho*. Conjuntura e análise nº 18, 2002.

CRUZ, M.S.; MORAIS, G.S.; ARAUJO, J.A. **Estudo da Pobreza Multidimensional no Estado do Ceará**. Textos para Discussão 3, Laboratório de Estudos Regionais da Universidade Federal do Ceará, 2012.

FREITAS, M.C. **Pobreza e Exclusão Social**. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2010.

KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. **Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional**. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v.15, n.1, p. 79-112, jan/jun.2006.

MACIEL, H. M. KHAM, A. S. MAYORGA, R. D. JÚNIOR, J. S. A. **O Impacto do Programa de Microcrédito Rural (Agroamigo) na Melhoria das Condições das Famílias Beneficiadas no Estado do Ceará: Um Estudo de**. Banco do Nordeste, 2012.

MARINHO, D.N.C; BALESTRO, M.V.; WALTER, M.I.M.T. **Políticas públicas de emprego no Brasil : avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego.** Brasília : Verbis, 2010. 350 p.

MARINHO, D.N.C. **Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda e o Microcrédito Produtivo Orientado.** Instituto de Altos Estudos da UGT, 2015.

MATOS, O.C. **Desenvolvimento do Sistema Financeiro e Crescimento Econômico no Brasil: Evidências de Casualidade.** Banco Central do Brasil. Trabalhos para Discussão. Setembro, 2002.

MAYRINK, R.D.D. **O impacto do microcrédito sobre a renda e o emprego em Belo Horizonte.** Dissertação de Mestrado profissional, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2009/dissertacao_rayssa_danielle_dantas_mayrink_2009.pdf

MONZONI NETO, M. P. **Impacto em renda do microcrédito: Uma investigação empírica sobre geração de renda do crédito popular solidário São Paulo Confia no município de São Paulo.** Tese de doutorado. Fundação Getúlio Vargas, 2006. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2499>

MORAES, Z.S. et al. **O microcrédito como instrumento de desenvolvimento social e econômico.** Universidade Federal de Sergipe. 2008

MORDUCH, J. **The microfinance promise.** Journal of Economic Literature, v.37, n.4, p.1569-1614, Dec. 1999

MOTA, W.L; SANTANA, J.R. **O Microcrédito como estratégia de redução da pobreza no nordeste: uma avaliação a partir do programa Crediamigo.** Documentos Técnico científicos, volume 42, n.01, jan/mar. 2011.

NERI, M.C.; MEDRADO, A.L. **Experimentando o Microcrédito: Uma Análise de Impacto do Crediamigo no Acesso a Crédito.** Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 41, p.133-150, 2010.

NERI, M.C. **Pagando a promessa do microcrédito: institucionalidade e impactos quantitativos e qualitativos do Crediamigo e do Comunidade.** Rio de Janeiro, FGV, 2009.

NITSCH, M; SANTOS, C.A. **Da repressão financeira ao microcrédito.** Revista de Economia Política, vol.21, nº 4, 2001.

PAIVA, M.V. **Crédito Imobiliário Residencial no Brasil: Análise e Modelo de Previsão de Demanda.** Dissertação de mestrado em Administração. Fundação Getúlio Vargas, 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/5512/71028.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

PARENTE, S. **Microfinanças: saiba o que é um banco do povo**. Agência de Educação para o Desenvolvimento. Brasília: BNDES, 2002. 94 p

PEREIRA, A.D. **Microcrédito no Brasil: Situação atual, Obstáculos, Caso Crediamigo e Educação Financeira**. Trabalho de conclusão de graduação. Unicamp. Campinas. 2013. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2013/12/aline-danielle-pereira-monografia-microc3a9dito-no-brasil.pdf>

PEREIRA, A.C. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO): descrição, resultados e perspectivas**. VI Seminário Banco Central Microfinanças. Porto Alegre, junho, 2007

PEREIRA,C.P. **A pobreza, suas interpretações: destaque ao caso brasileiro**. Revista Ser social, Brasília, n. 18, p. 229-252. Jan/jun.2006.

PINHEIRO, A.C.; MOURA,A. **Segmentação e uso de informações nos mercados de crédito brasileiros**. Textos para discussão do BNDES. Rio de Janeiro, 2001.

PIRES, M.C.C, **Crédito e crescimento econômico: Evidências para os municípios Brasileiros**. VIII Encontro de economia da região Sul, ANPEC, 2005.

ROCHEL, S. **Microcrédito no Brasil: desenvolvimento e dimensionamento e características operacionais**. Disponível em: www.mcred.com.br/mcred/artigo8.htm

SANTIAGO, E.G, **Microcrédito, Emancipação Empreendedora e combate à Pobreza: Controvérsias e outros caminhos**. In: A Atividade e a Política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza, p.55-73. 2014.

SANTOS,C.A. **O Microcrédito e a formalização de micronegócios: desafios e perspectivas no Brasil**. In: A Atividade e a Política de microcrédito no Brasil: visões sobre sua evolução e futuros desafios. Fortaleza, p.125-138.2014.

SANTOS, C.G; CARRION, R. S. M. **Microcrédito e Pobreza: Um diálogo Possível?** RAC, Curitiba, v. 12, edição especial, art. 4, p 53-67, junho 2009.

SILVA, R.V.M; GÓIS, L.S. **As diferentes metodologias de microcrédito no mundo e no Brasil**, 2007. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B62D40E012B6E22D14A1690/metodologias_microcredito.pdf

SILVA, A.N.R. **Um estudo sobre a pobreza multidimensional na Região Nordeste do Brasil**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Uberlândia, 2009. Disponível em: http://www.ppge.ie.ufu.br/sites/ppge.ie.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/IE_dissertacao_AnaMarciaRodriguesdaSilva.pdf

SOARES, M.; MELO SOBRINHO, A. **Microfinanças: O papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BACEN, 2007

SOUZA, J. **A gramática social da desigualdade brasileira. A invisibilidade da igualdade brasileira**. Belo Horizonte, UFMG, 2006.

SOUZA, F.V.F. **Assistência social e inclusão produtiva: algumas indagações**. Revista do Departamento de Serviço Social - O Social em questão. Nº 30. PUC Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA, M.C.G.F. **O desenho do Programa Crediamigo do Banco do Nordeste: inclusão social e mercado**. Fortaleza: BNB, 2010

YUNUS, M. **O Banqueiro dos Pobres**. 4ª ed. São Paulo. Ática. 2003.

ZOUAIN, D. M.; BARONE, F.M. **Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC**. Revista de Administração Pública. Vol. 41. n.2, Rio de Janeiro, mar/abr. 2007.

ZOUAIN, D. M.; BARONE, F.M. **Acesso ao Crédito e Desenvolvimento local: O Microcrédito no Brasil. IX Colóquio Internacional de Geocrítica**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Junho, 2007.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Marco Legal do Microcrédito

MARCO LEGAL - MICROCRÉDITO			
RESOLUÇÕES			
Nº	Data	Texto	trecho relevante
93	26/06/1968	Regula a constituição e o funcionamento dos Bancos estaduais e interestaduais de desenvolvimento	Regulamento que define e especifica as competências e as características dos Bancos estaduais e interestaduais de Desenvolvimento
394	03/11/1976	Baixa regulamento que define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos Bancos de Desenvolvimento e revoga as resoluções 93 de 26/6/68 e 119 de 16/07/69.	Baixa novo regulamento que define a competência e disciplina o funcionamento dos Bancos de Desenvolvimento apresentando alterações ao texto anterior.
59	25/03/1994	Autoriza a alocação de recursos do FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais	a necessidade da adoção de urgentes providências no sentido do desenvolvimento de ações com vistas à geração de emprego, de forma articulada com as ações do Programa de Combate à Fome e à Miséria, mediante execução descentralizada de Projetos de Geração de Emprego e Renda; que a execução de forma descentralizada, como pretendida, poderá ser viabilizada pelas instituições financeiras oficiais federais , de que trata o artigo 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, face à capilaridade e estrutura de que dispõem
2828	30/03/2001	Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento	As agências de fomento podem realizar as seguintes operações: - financiamento de capitais fixos e de giro associado a projetos; - prestação de garantias em operações compatíveis com o objeto social; - prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro; - prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento; - aplicação de disponibilidades de caixa em títulos públicos federais; cessão de créditos ... (art. 3º)

511	18/10/2006	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO	Autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT , em depósitos especiais remunerados, em Instituição Financeira Operadora - IFO, conforme Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT – PDE para cada exercício, excedentes à reserva mínima de liquidez do FAT, destinados nas condições estabelecidas nesta resolução a operações de microcrédito produtivo orientado, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.
3567	29/05/2008	Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte	As Sociedades de Crédito são permitidas, exclusivamente as operações: - concessão de financiamento e prestação de garantias às microempresas ou empresas de pequeno porte; - aplicação de disponibilidades de caixa no mercado financeiro; - aquisição de créditos concedidos em conformidade com seu objeto social; - cessão de créditos na forma da regulamentação em vigor ; - obtenção de repasses e empréstimos (art. 5º)
4000	25/08/2011	Altera e consolida as normas que dispõem sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.	Os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e a Caixa Econômica Federal devem manter aplicados, em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, valor correspondendo a, no mínimo, 2% (dois por cento) dos saldos dos depósitos à vista captados pela instituição.
4153	30/10/2012	Altera a resolução nº 4.000 de 25/08/2011 que dispõe sobre a realização de operações de microcrédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores	Altera a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução 4000 de 25/08/2011
MEDIDAS PROVISÓRIAS			
2.192-70	24/08/2001	Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras	A redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária será incentivada pelos mecanismos estabelecidos nesta Medida Provisória, e por normas baixadas pelo Conselho

		providências.	Monetário Nacional, no âmbito de sua competência, preferencialmente mediante a privatização, extinção, ou transformação de instituições financeiras sob controle acionário de Unidade da Federação em instituições financeiras dedicadas ao financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos no País, denominadas agências de fomento .
226	29/11/2004	Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (convertida na Lei nº 11.110 de 2005)	Institui no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – PNMPO com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.
554	23/12/2011	Altera a Lei 11.110 (convertida na Lei nº 12.666 de 2012).	Altera a lei 11.110 para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.
DECRETOS			
5.288	29/11/2004	Regulamenta a Medida Provisória nº 226 de 29/11/2004 que institui o Programa Nacional de microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e dá outras providências	Regula a operacionalização, a fiscalização e o monitoramento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.
6.607	21/10/2008	Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 5.288 de 29/11/2004 que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO	Altera o art. 3ª do Dec. 5.288 de 29/11/04 que passa a vigorar com a seguinte redação: Para efeito do disposto neste decreto, consideram-se pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte aquelas com renda bruta anual de até R\$ 120.000,00.
LEIS			
9.790	23/03/1999	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.	Qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
10.194	14/02/2001	Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404,	Autoriza a constituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte.

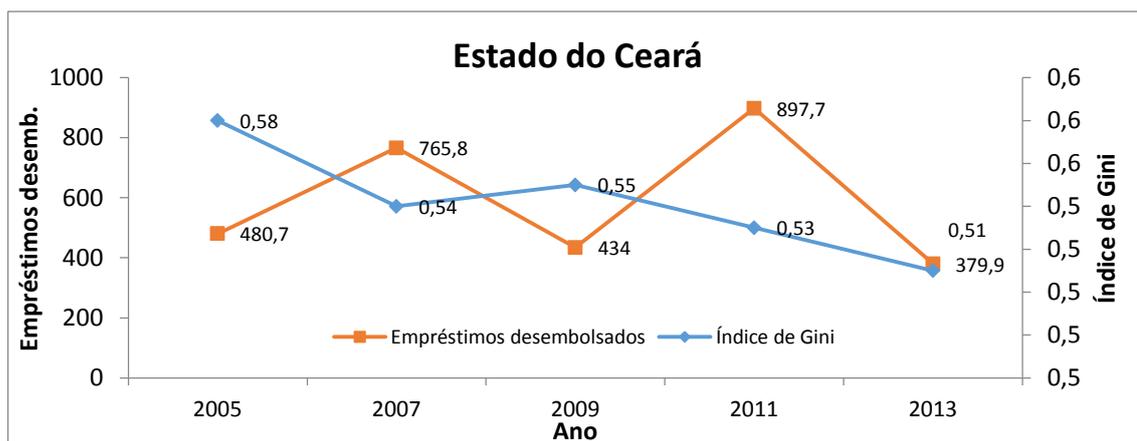
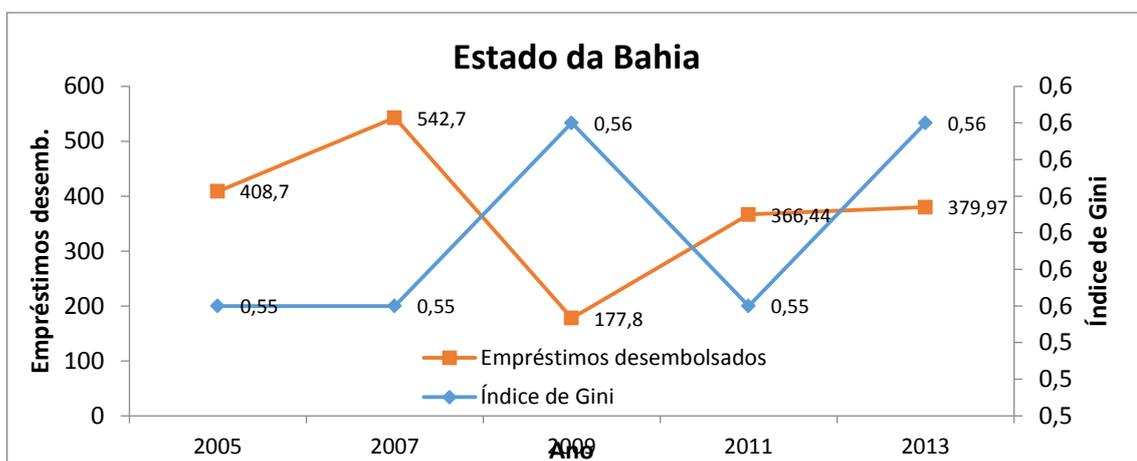
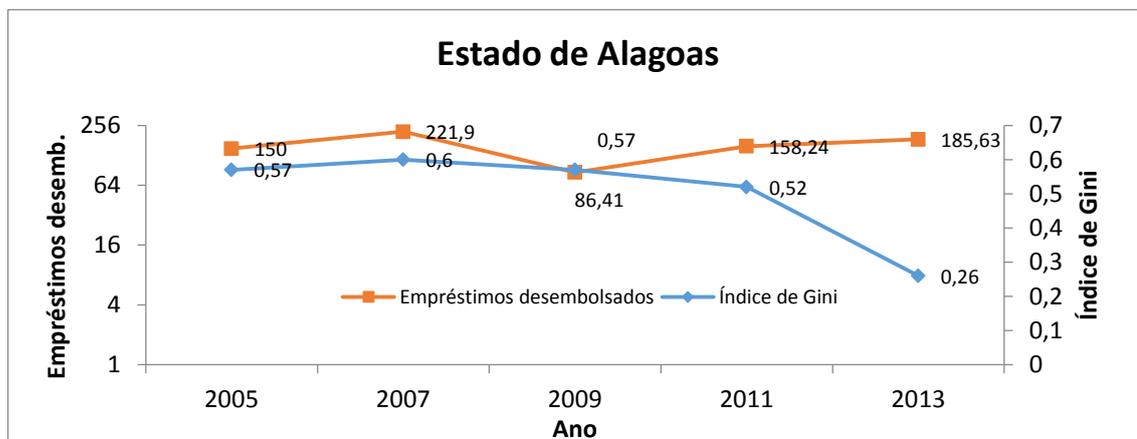
		de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.	
10.735	11/09/2003	Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, e dá outras providências.	Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos a vista por eles captados, observadas as seguintes condições: - os tomadores dos recursos deverão ser:- pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor; - microempreendedores que preenchem os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios
11.110	25/04/2005	Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos de outras leis.	Institui no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado – PNMPO com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.
12.666	14/06/2012	Altera a Lei 11.110 para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para a contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado (Programa Crescer).	A subvenção de que trata o caput fica limitada a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) por ano e será concedida: - às instituições financeiras (art. 1º Lei 10.735 de 2003) – aos bancos de desenvolvimento, - às agências de fomento; - as instituições elencadas nos incisos I e III do Parag. 6º do art. 1º.
PORTARIAS			
450	13/09/2011	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir da publicação desta portaria.	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir da publicação desta portaria, desde que observadas as seguintes condições: - tx de juros para o mutuário: 8% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1%

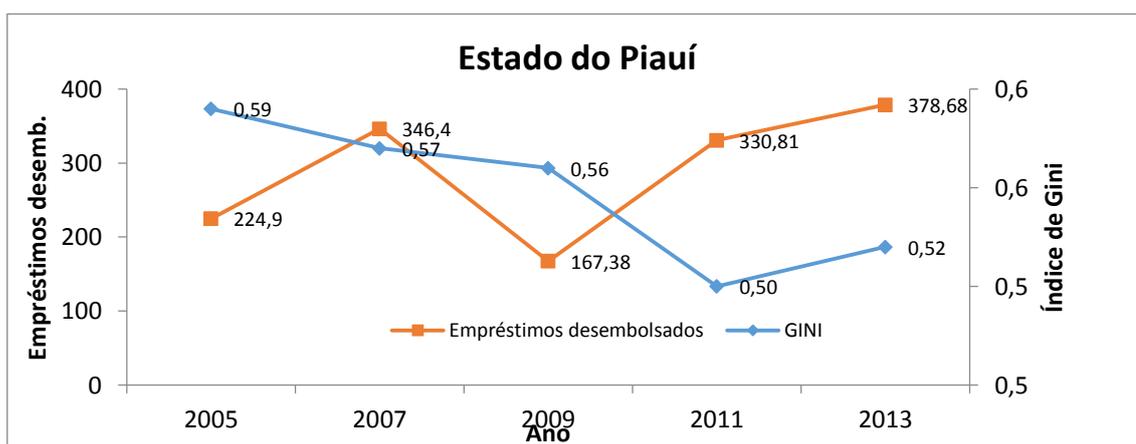
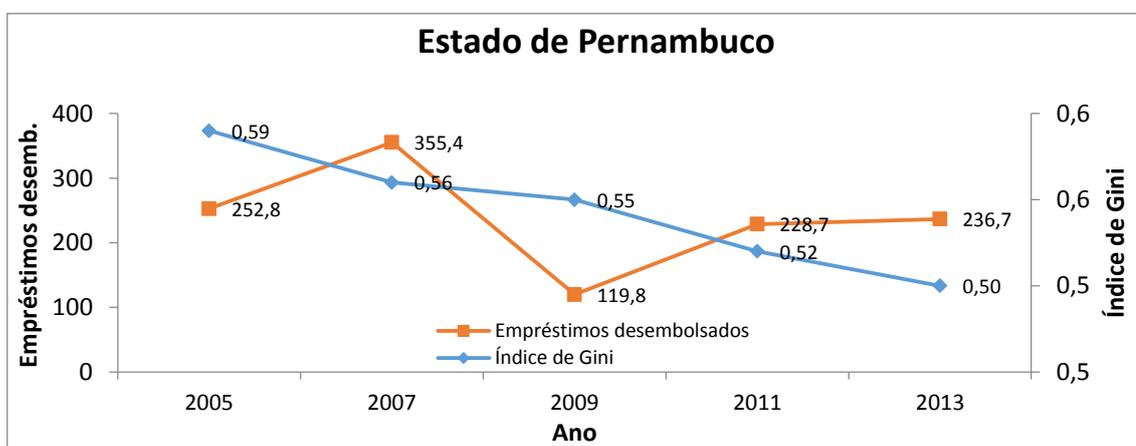
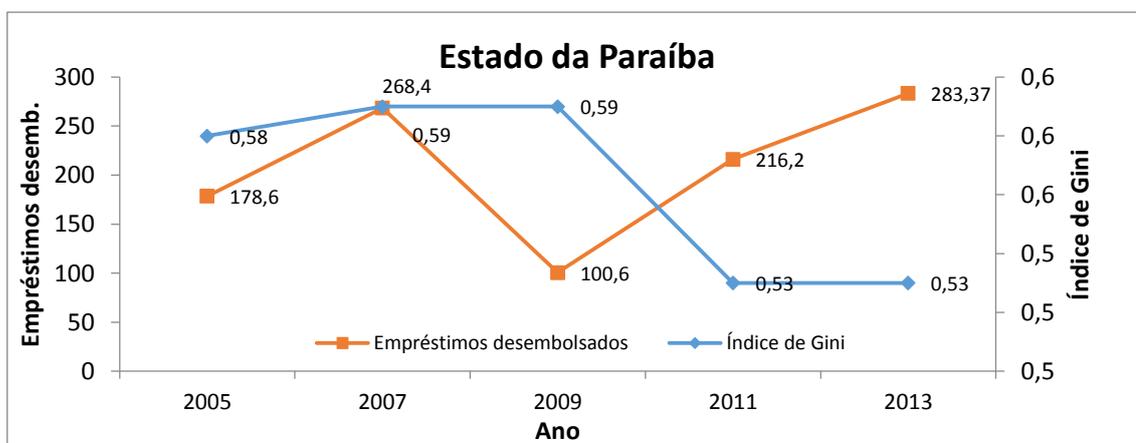
			sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema Financeiro Nacional: 03 (três); Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta Portaria ficará limitado, em 2011 a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
19	27/01/2012	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir de 2012.	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir da publicação desta portaria, desde que observadas as seguintes condições: : - tx de juros para o mutuário: 8% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1% sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema Financeiro Nacional: 03 (três); - limite de operações com direito a subvenção a cada mês, por mutuário, por instituição financeira: 01 na modalidade investimento e 01 na modalidade capital de giro. Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta Portaria ficará limitado, em 2012 a R\$ 295.100.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e cem mil reais).
242	02/07/2012	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir da publicação desta portaria até 31/12/2012.	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir da publicação desta portaria até 31.12.2012, desde que observadas as seguintes condições: - tx de juros para o mutuário: 8% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1% sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema

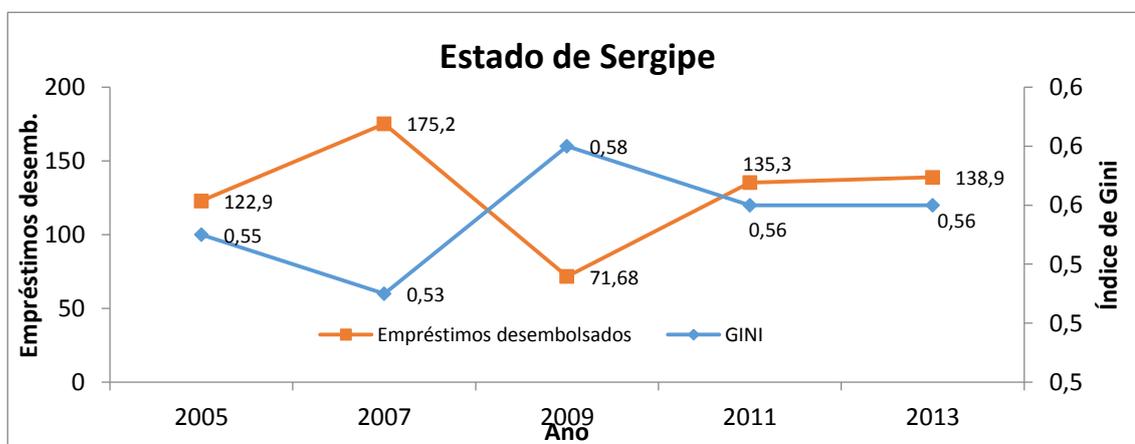
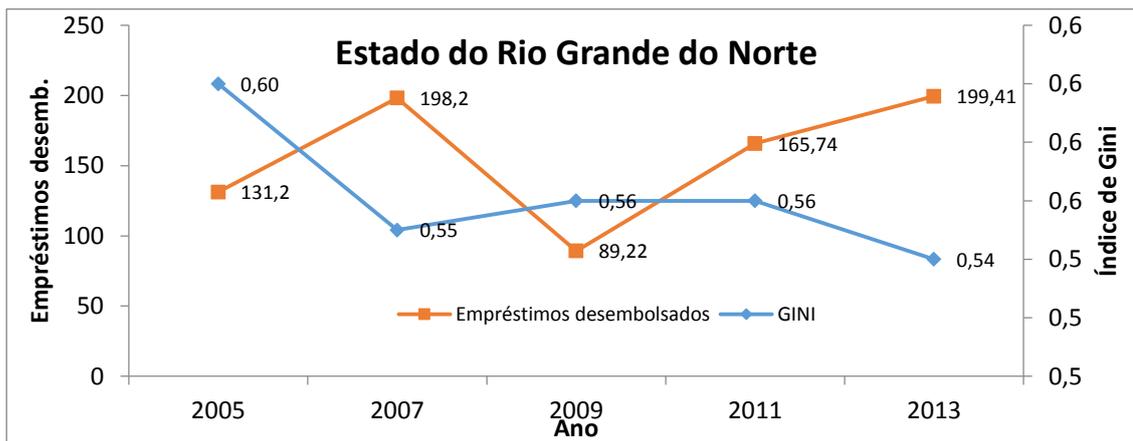
			<p>Financeiro Nacional: 03 (três); - limite de operações com direito a subvenção a cada mês, por mutuário, por instituição financeira: 01 na modalidade investimento e 01 na modalidade capital de giro.</p> <p>Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta Portaria ficará limitado a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).</p>
285	23/04/2013	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas em 2013	<p>Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas em 2013 desde que observadas as seguintes condições: - tx de juros para o mutuário: 8% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1% sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema Financeiro Nacional: 03 (três); - limite de operações com direito a subvenção a cada mês, por mutuário, por instituição financeira: 01 na modalidade investimento e 01 na modalidade capital de giro.</p> <p>Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta Portaria ficará limitado em 2013 a R\$ 439.000.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões).</p>
411	10/07/2013	Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas de 01.06.2013 a 31.12.2013	<p>Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas de 01.06.2013 a 31.12.2013 desde que observadas as seguintes condições: - tx de juros para o mutuário: 5% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1% sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema Financeiro Nacional: 03 (três); - limite de operações com direito a</p>

			<p>subvenção a cada mês, por mutuário, por instituição financeira: 01 na modalidade investimento e 01 na modalidade capital de giro.</p> <p>Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta portaria ficará limitado as disponibilidades orçamentárias do exercício.</p>
83	25/03/2014	<p>Estabelece as condições para pagamento de equalização do Programa Crescer no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO para o exercício de 2014.</p>	<p>Autoriza o pagamento de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, contratadas a partir de 1º de janeiro de 2014, desde que observadas as seguintes condições: - tx de juros para o mutuário: 5% a.a.; - tx de abertura de crédito: até 1% sobre o valor financiado; - limite de operações com direito a subvenção a cada exercício civil por mutuário em todo o Sistema Financeiro Nacional: 03 (três); - limite de operações com direito a subvenção a cada mês, por mutuário, por instituição financeira: 01 na modalidade investimento e 01 na modalidade capital de giro.</p> <p>Art. 2º - O valor total das equalizações de que trata esta portaria ficará limitado as disponibilidades orçamentárias do exercício.</p>

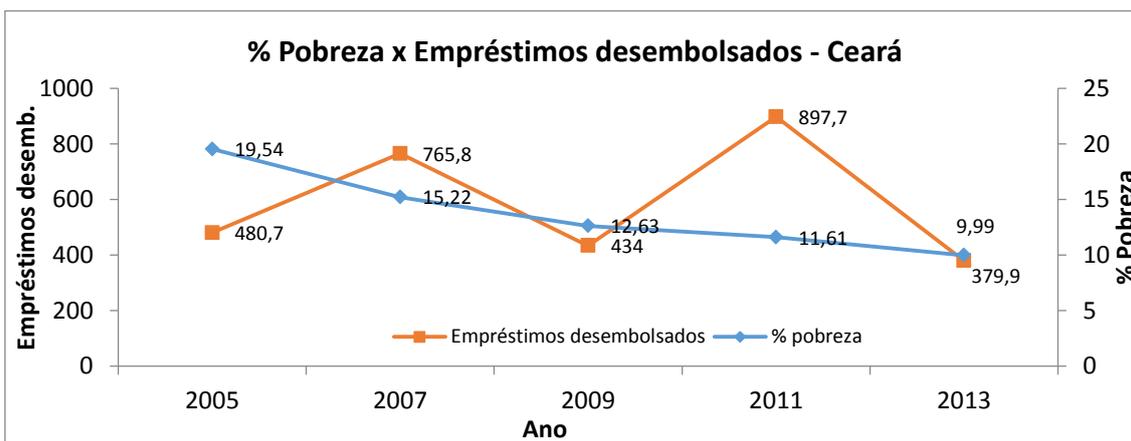
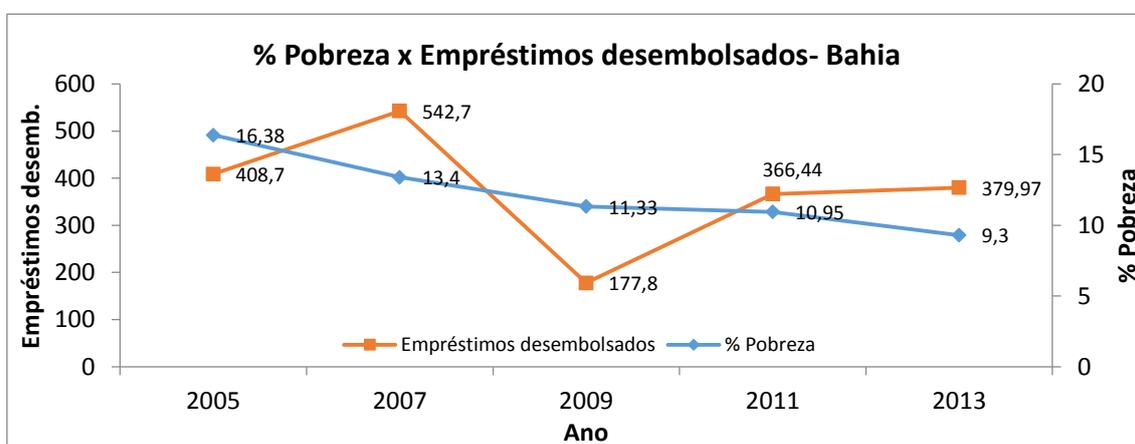
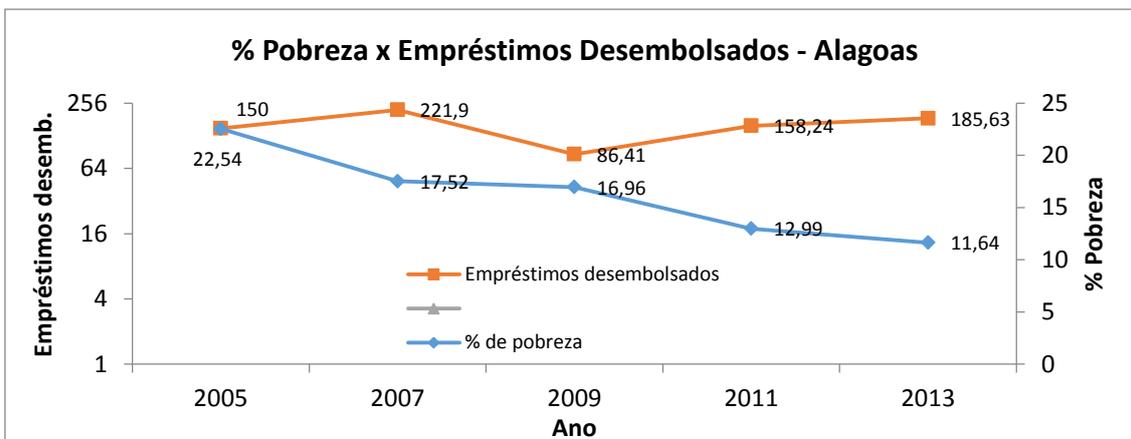
APÊNDICE B Gráficos dos Estados Gini x Empréstimos Desembolsados

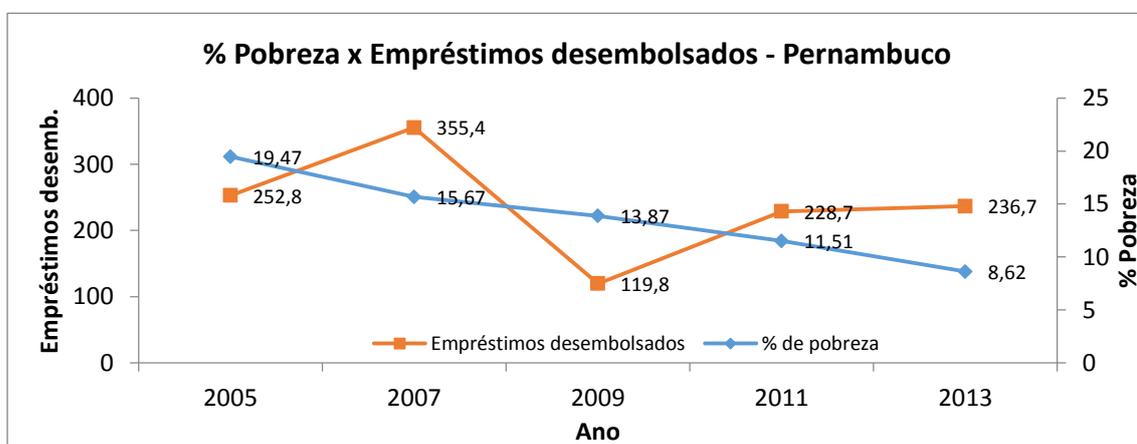
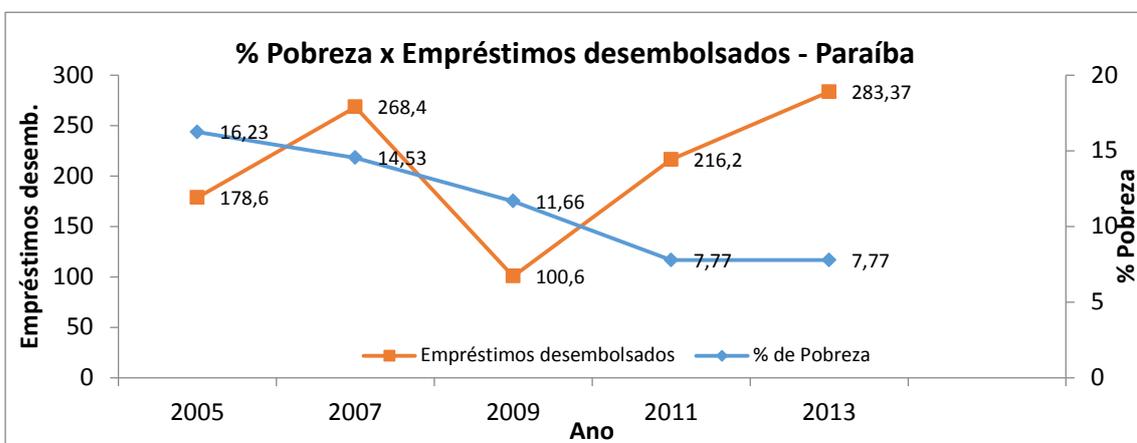
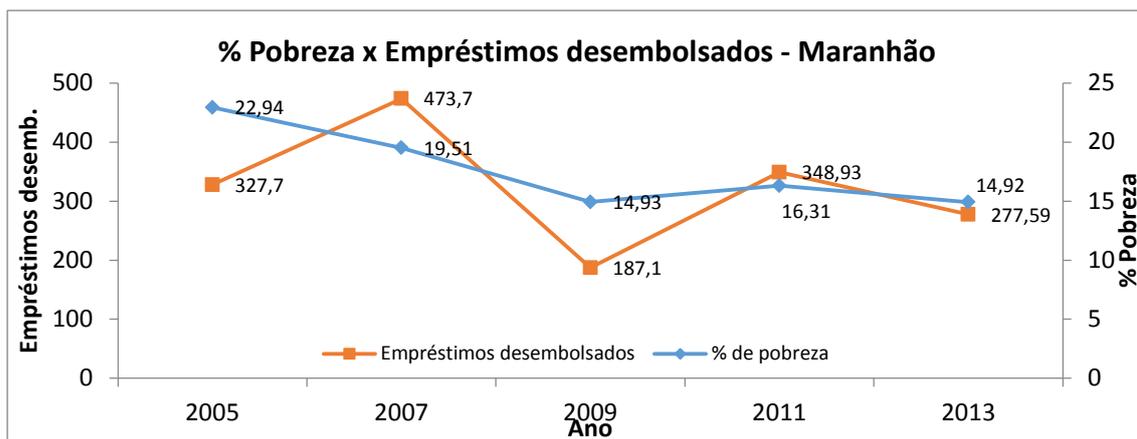


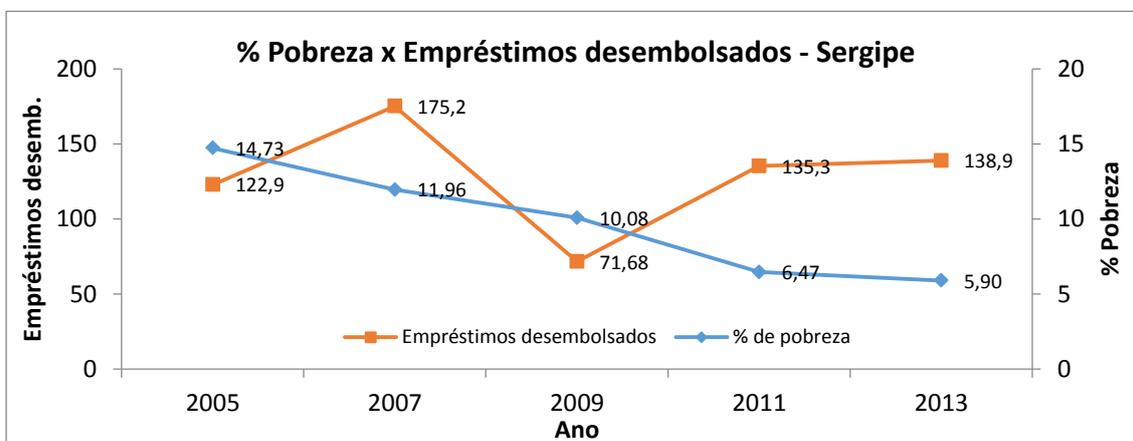
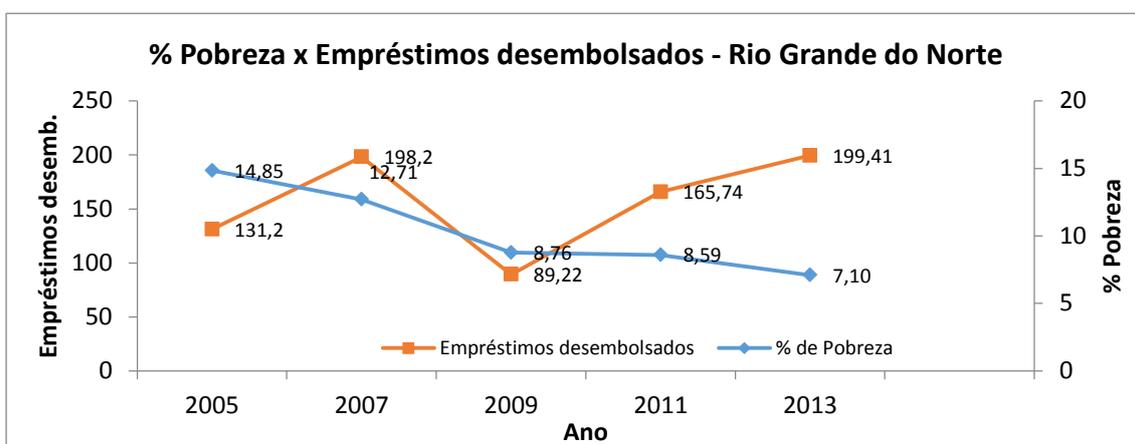
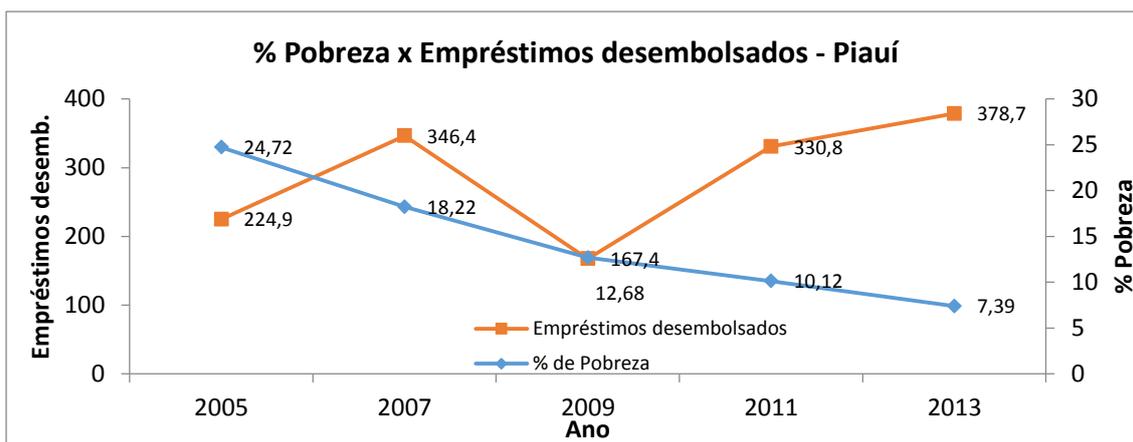




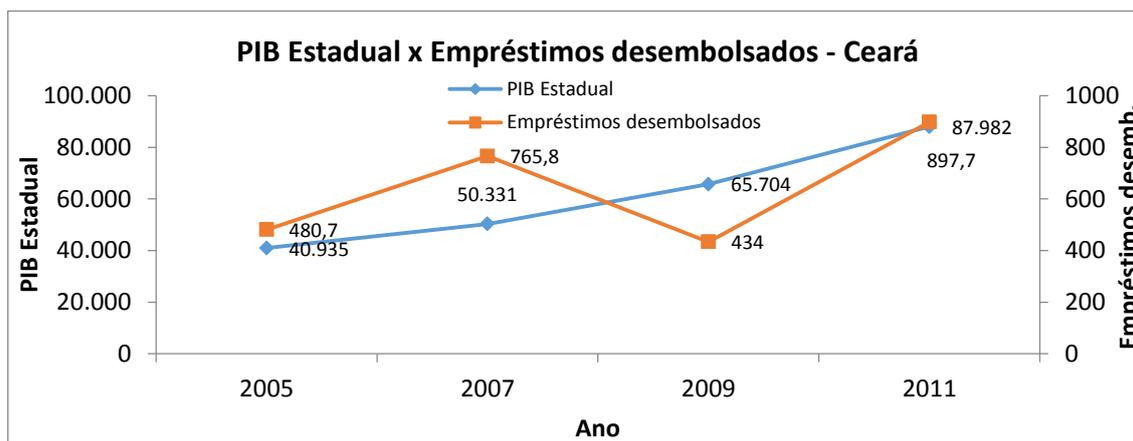
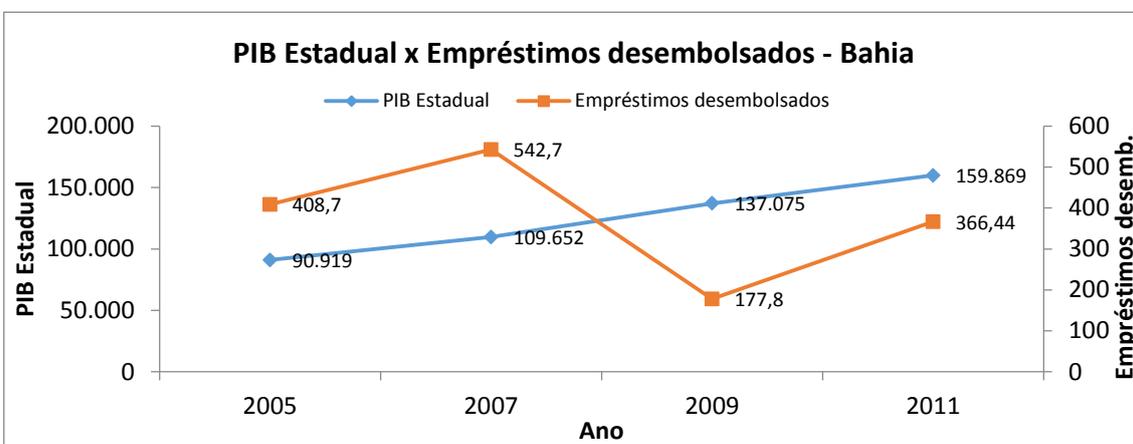
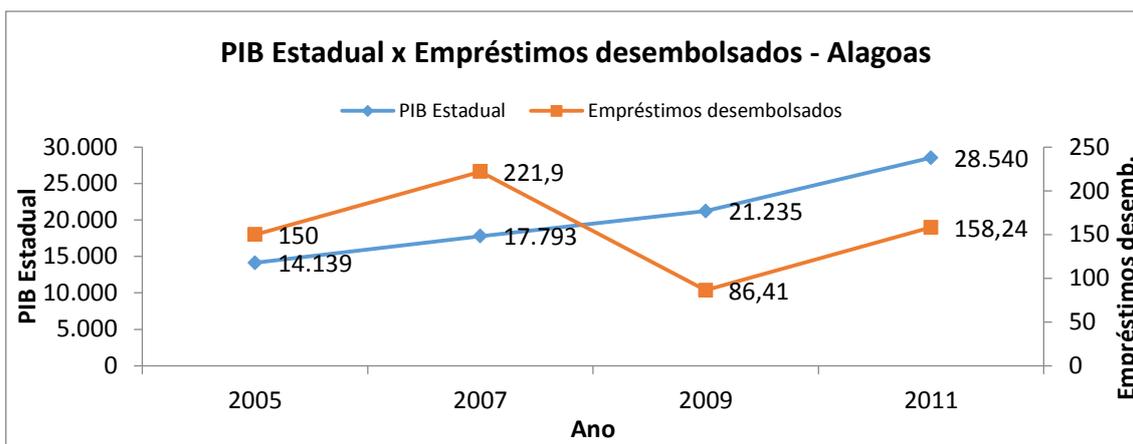
APÊNDICE C- Gráficos dos Estados % Pobreza x Empréstimos Desembolsados

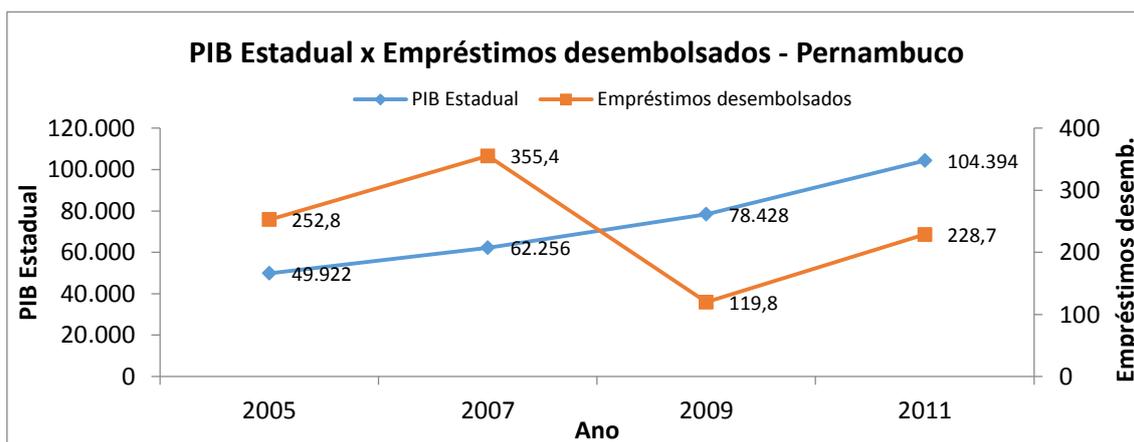
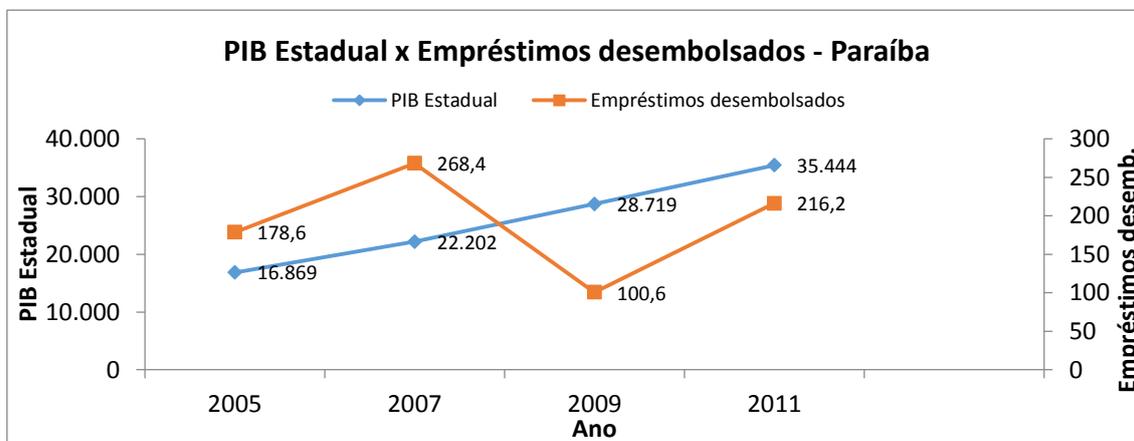
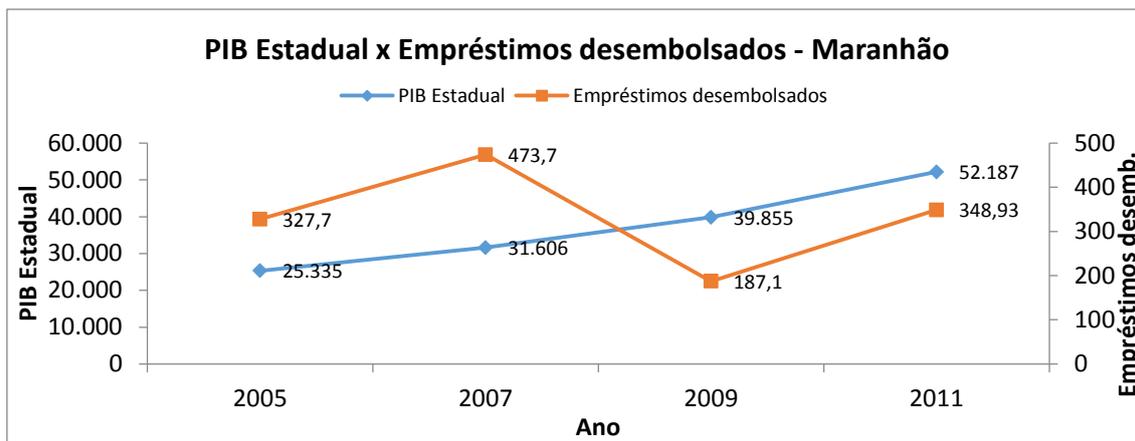


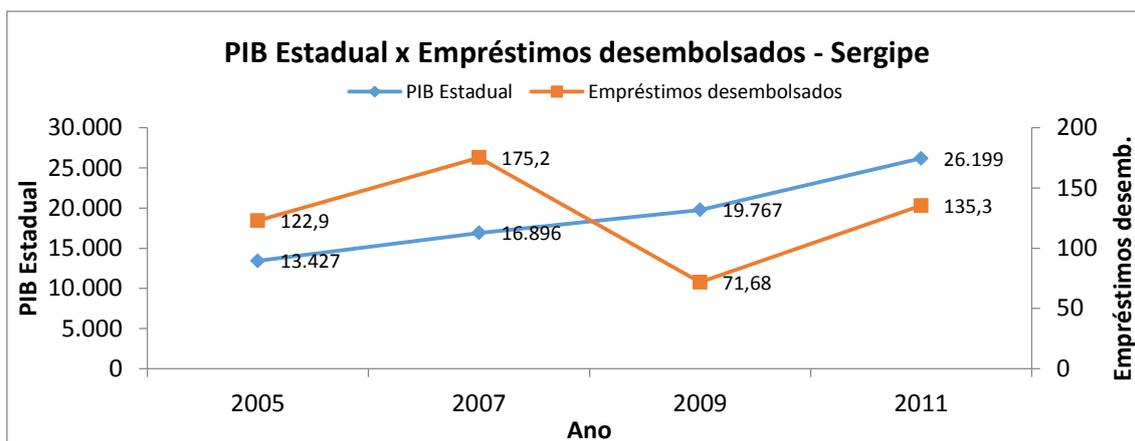
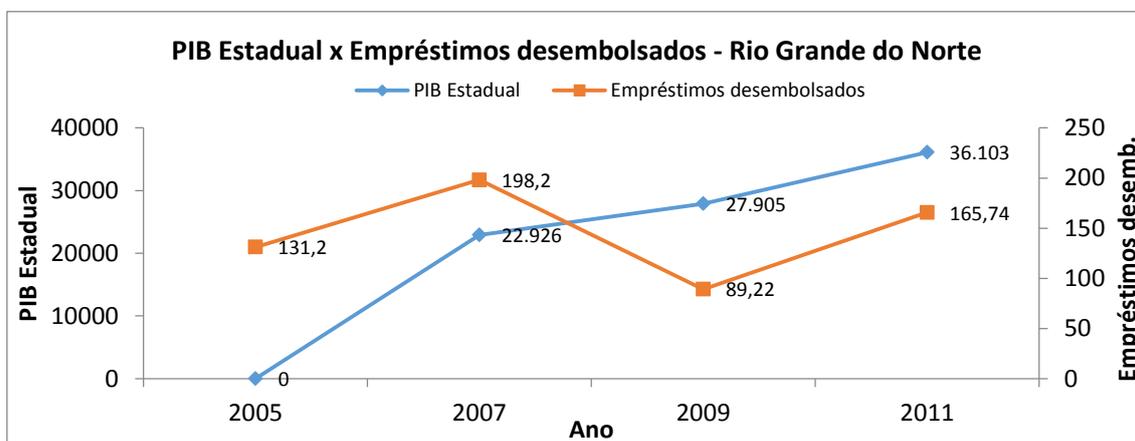
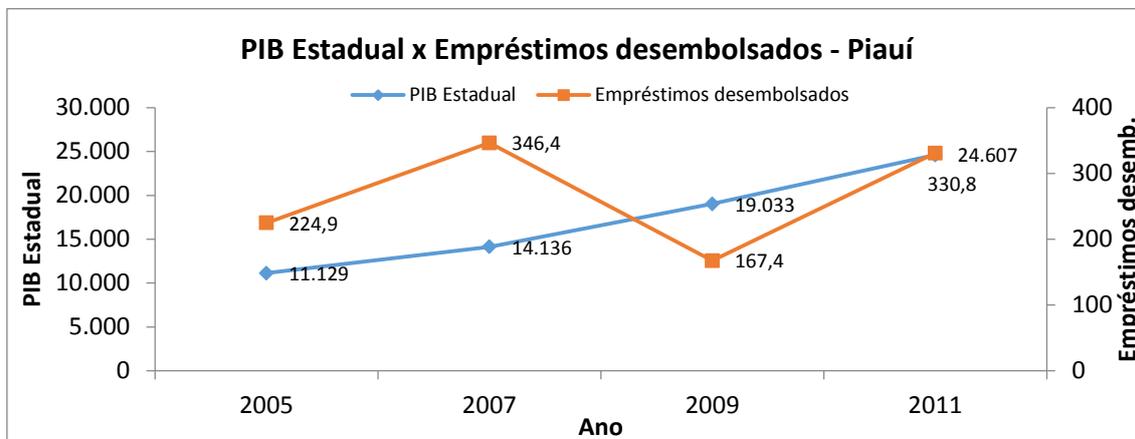




APÊNDICE D - Gráficos dos Estados PIB x Empréstimos Desembolsados







APÊNDICE E - Gráficos dos Estados IFDM x Empréstimos Desembolsados

